



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
14 DE JUNHO DE 2017
ANO XXX | N° 6.862

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	8
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	11
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	11
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	16
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	16
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	16
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	16
LICITAÇÕES	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	17
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	17
CONTRATOS	18
GABINETE DO PREFEITO - GABP	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	22
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	22
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	22
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	23
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	23
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	23
EDITAIS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	32
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	33

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 28.554 de 13 de junho de 2017**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de junho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.554/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
200002-CMS	01.031.0016.2001	3.3.90.32	0.1.00	199.000,00		
	01.031.0016.2001	3.3.90.30	0.1.00		59.000,00	
	01.031.0016.2001	3.3.90.39	0.1.00		140.000,00	
SUB-TOTAL				199.000,00	199.000,00	
TOTAL GERAL				199.000,00	199.000,00	

DECRETO Nº 28.555 de 13 de junho de 2017

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de junho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.555/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
536002-TRANSALVADOR	26.122.0015.2001	3.3.90.92	0.2.50	2.100,00		
	26.122.0015.2001	3.3.90.39	0.2.50		2.100,00	
SUB-TOTAL				2.100,00	2.100,00	
TOTAL GERAL				2.100,00	2.100,00	

DECRETO Nº 28.556 de 13 de junho de 2017

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 309.500,00 (Trezentos e nove mil e quinhentos reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de junho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.556/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.301.0027.2087	4.4.90.52	0.1.02	309.500,00		
	10.302.0028.2096	3.3.90.39	0.1.02		309.500,00	
SUB-TOTAL				309.500,00	309.500,00	
TOTAL GERAL				309.500,00	309.500,00	

DECRETO Nº 28.557 de 13 de junho de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 993.000,00 (novecentos e noventa e três mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de junho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.557/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
616002-SUCOP	15.451.0018.1292	4.4.90.51	0.1.00	993.000,00		
	15.451.0018.1282	4.4.90.51	0.1.00		993.000,00	
SUB-TOTAL				993.000,00	993.000,00	
TOTAL GERAL				993.000,00	993.000,00	

DECRETO Nº 28.558 de 13 de junho de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016, em seu art. 6º, inciso IV, alínea B.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de junho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.558/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
457002-LIMPURB	28.843.0037.2903	3.2.90.91	0.2.50	69.300,00		
	28.843.0037.2903	4.6.90.71	0.2.50	554.700,00		
	28.846.0037.2902	3.1.90.91	0.2.50		624.000,00	
SUB-TOTAL				624.000,00	624.000,00	
TOTAL GERAL				624.000,00	624.000,00	

DECRETO Nº 28.559 de 13 de junho de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 389.622,00 (trezentos e oitenta e nove mil e seiscentos e vinte e dois reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de junho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe de Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.559/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
540002-SECULT	23.895.0008.2253	3.3.90.93	0.1.24	389.622,00	
	SUB-TOTAL			389.622,00	
616002-SUCOP	15.451.0003.1019	4.4.90.51	0.1.24		389.622,00
	SUB-TOTAL				389.622,00
	TOTAL GERAL			389.622,00	389.622,00

DECRETOS NUMERADOS**DECRETO Nº 28.560 de 13 de junho de 2017**

Dispõe sobre a Comissão Normativa da Legislação Urbanística - CNLU.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 52, V da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no artigo 389 da Lei 9.069 de 2016 - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano-PDDU, que cria a Comissão Normativa da Legislação Urbanística-CNLU e atribui poderes de deliberação a luz das diretrizes desta Lei;

Considerando que o PDDU atribuiu também a essa Comissão a aprovação de propostas de participação de interessados em Operações Urbanas Consorciadas e o apoio técnico ao Conselho Municipal do Salvador no que se refere às questões urbanísticas;

Considerando que a Lei nº 9.148 de 2016 - Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do

Solo-LOUOS atribui competência a essa Comissão para apresentar pareceres sobre casos omissos e não previstos e define áreas, empreendimentos e atividades que devem ser objeto de deliberação,

DECRETA

Art. 1º A Comissão Normativa da Legislação Urbanística-CNLU, criada pelo artigo 389 da Lei 9.069 de 30 de junho de 2016, tem como finalidade dar suporte técnico à legislação de ordenamento do uso e ocupação do solo e implementar diretrizes, planos, programas e projetos integrantes ou decorrentes do Plano Diretor.

Art. 2º Compete à CNLU:

I - analisar casos não previstos e dirimir dúvidas na aplicação da legislação de ordenamento do uso e ocupação do solo - LOUS;

II - analisar os empreendimentos e/ou atividades enquadradas como nR3, nR4, nRA, ID3 e inseridos em ZPAM, conforme disposição da LOUOS;

III - referendar Estudo de Impacto de Vizinhança/Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) conforme disposição da LOUOS;

IV - emitir parecer técnico sobre:

- a)reurbanização integrada;
- b)propostas de alteração da LOUS;
- c)propostas de alteração do PDDU;
- d)projetos de lei de interesse urbanístico.

V - aprovar as propostas de participação dos interessados nas operações urbanas consorciadas, quando assim dispuser a lei específica;

VI - acompanhar a aplicação do PDDU;

VII - responder consulta e emitir parecer para os fins previstos na legislação municipal;

VIII - apoiar tecnicamente o Conselho Municipal de Salvador, no que se refere às questões urbanísticas;

IX - elaborar o seu regimento interno.

Art. 3º A CNLU será constituída por 05 (cinco) membros titulares, profissionais arquitetos ou engenheiros, do quadro de servidores municipais e 03 (três) suplentes, com a mesma qualificação profissional, nomeados por Ato do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. Sempre que necessário, a Comissão poderá solicitar a participação de técnicos de outros órgãos municipais.

Art. 4º A CNLU reunir-se-á quinzenalmente ou, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente.

§1º No caso de impossibilidade de comparecimento às reuniões da Comissão, os membros titulares serão representados por um dos suplentes.

§ 2º. As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Art. 5º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo-SEDUR prestará o apoio administrativo necessário ao funcionamento da CNLU.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de junho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

DECRETO Nº 28.561 de 13 de junho de 2017

Regulamenta o art. 9º da Lei Complementar nº 66 de 18 de maio de 2017, que dispõe sobre a concessão de "jeton", no âmbito de Comissões de Processos Seletivos Simplificados e de Concursos Públicos, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 52, da Lei Orgânica do Município e o art. 9º da Lei Complementar nº 066 de 18 de maio de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a concessão de "jeton", ao Presidente e aos membros de Comissões Coordenadoras de Processos Seletivos Simplificados e de Concursos Públicos, de Comissões de Avaliação Curricular e/ou de Títulos de Processos Seletivos Simplificados e de Comissões de Averiguação de Afrodescendentes.

Art. 2º O pagamento do "Jeton" somente será devido quando houver cobrança de valores para inscrição dos interessados no certame.

Art. 3º O Presidente e os membros das Comissões farão jus ao "jeton", por sessão que comparecerem, não havendo incompatibilidade com o recebimento de quaisquer outras gratificações que percebe o servidor e de acordo com os critérios previsto neste Decreto.

§ 1º O valor para pagamento a título de "jeton" observará a escala prevista no Anexo Único deste Decreto.

§ 2º O "jeton" será pago até o máximo de 04 (quatro) sessões mensais que comparecerem, por comissão.

§ 3º Os "jetons" a que se refere o caput deste artigo serão atualizados anualmente, por Decreto, limitado ao reajuste geral concedido ao funcionalismo público municipal.

§ 4º O valor a título de "jeton" possui natureza indenizatória, não se constituindo em salário de contribuição.

§ 5º A concessão do "jeton" exclui a percepção desta mesma parcela prevista em outros diplomas legais.

Art. 4º Somente poderá participar de sessão o membro da Comissão que se achar em pleno exercício de suas funções, sendo vedada a convocação de servidor afastado por qualquer motivo.

Art. 5º O pagamento do "jeton" só poderá ser implantado mediante a apresentação das atas das respectivas sessões, correspondente à realização das sessões.

Parágrafo único. Para efeito de pagamento de "jeton", as sessões excedentes que ocorrerem dentro do mês, não são cumulativas para os meses subsequentes.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 18 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de junho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO

INSCRIÇÕES VALIDADAS	PRESIDENTE - COMISSÃO COORDENADORA	MEMBRO - COMISSÃO COORDENADORA	MEMBRO - COMISSÃO AVALIAÇÃO CURRICULAR E/OU DE TÍTULOS/ AVERIGUAÇÃO DE AFRODESCENDENTES
MENOS DE 1.000 (HUM MIL)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ACIMA DE 1.000 (HUM MIL) ATÉ 2.000 (DOIS MIL)	R\$ 80,00	R\$ 75,00	R\$ 70,00
ACIMA DE 2.000 (DOIS MIL) ATÉ 5.000 (CINCO MIL)	R\$ 85,00	R\$ 80,00	R\$ 70,00
ACIMA DE 5.000 (CINCO MIL)	R\$ 90,00	R\$ 80,00	R\$ 70,00

DECRETO Nº 28.562 de 13 de junho de 2017

Regulamenta o disposto no § 8º, do art. 77, da Lei Complementar nº 01/1991, para os ocupantes do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, nas áreas de qualificação de Médico e Enfermeiro, e do cargo de Técnico em Serviços de Saúde, na área de qualificação de Técnico de Enfermagem, quando atuando no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência em regime de plantão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de auxílio alimentação aos servidores ocupantes do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, nas áreas de qualificação de Médico e Enfermeiro, e do cargo de Técnico em Serviços de Saúde, na área de qualificação de Técnico de Enfermagem, quando atuando no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência em regime de plantão, no valor de R\$ 12,00 (doze reais) para cada plantão de 12 (doze) horas.

Art. 2º É vedada a concessão de Vale Refeição Serviço ao servidor que perceba o Auxílio Alimentação de que trata o § 8º, do art. 77, da Lei Complementar nº 01/1991.

Art. 3º Ato da Secretaria Municipal de Gestão definirá normas complementares para o cumprimento do quanto disposto neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de junho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "b"****DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 13130/2017

Interessado: UNIAO LESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA (ASSOCIAÇÃO BAHIA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA)
(Inscrição imobiliária nº 96.935-4)

Processo nº: 13131/2017

Interessado: UNIAO LESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA (ASSOCIAÇÃO BAHIA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA)
(Inscrição imobiliária nº 893.139-9)

Processo nº: 13133/2017

Interessado: UNIAO LESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA (ASSOCIAÇÃO BAHIA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA)
(Inscrição imobiliária nº 881.635-2)

Processo nº: 13135/2017

Interessado: UNIAO LESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA (ASSOCIAÇÃO BAHIA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA)
(Inscrição imobiliária nº 885.720-2)

Processo nº: 13137/2017

Interessado: UNIAO LESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA (ASSOCIAÇÃO BAHIA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA)
(Inscrição imobiliária nº 2.636-0)

Processo nº: 13141/2017

Interessado: UNIAO LESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA (ASSOCIAÇÃO BAHIA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA)
(Inscrição imobiliária nº 8.935-4)

Processo nº: 13142/2017

Interessado: UNIAO LESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA (ASSOCIAÇÃO BAHIA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA)
(Inscrição imobiliária nº 862.169-1)

Processo nº: 13148/2017

Interessado: UNIAO LESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA (ASSOCIAÇÃO BAHIA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA)
(Inscrição imobiliária nº 884.713-4)

Processo nº: 13149/2017

Interessado: UNIAO LESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA (ASSOCIAÇÃO BAHIA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA)
(Inscrição imobiliária nº 209.003-1)

Processo nº: 21582/2016

Interessado: UNIAO LESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA (ASSOCIAÇÃO BAHIA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA)
(Inscrição imobiliária nº 54.900-2)

Processo nº: 45363/2016

Interessado: UNIAO LESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA (ASSOCIAÇÃO BAHIA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA)
(Inscrição imobiliária nº 276.647-7)

Salvador, 13 de junho de 2017.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "a"****DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 29287/2017

Interessado: DANIELA BACELLAR LIMA BARROS

(Inscrição imobiliária nº 904.259-8)

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 21238/2017

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA CHAPADA DO RIO VERMELHO

(Inscrição imobiliária nº 537.250-0)

Salvador, 12 de junho de 2017.

JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS
Diretor da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "b"****DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 30724/2017

Interessado: ZILDA MARIA RODRIGUES

(Inscrição imobiliária nº 645.438-0)

Salvador, 12 de junho de 2017.

JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS
Diretor da Receita Municipal.

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	USESOF DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	088.316/001-20
CNPJ	96.760.731/0001-04
PROCESSO N.	19764/2017
T. I.	2014.2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 05/17. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À COORDENADORIA DE CADASTRO ?SEPE PARA ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS.

CONTRIBUINTE	CARLOS ALBERTO DE JESUS
REPRESENTANTE LEGAL	XXXXXXXXXX
CGA / INSC. IMOBILIÁRIA	251.618/001-12
CNPJ/ CPF	07.107.734/0001-13
PROCESSO N.	34882 / 2016
NL / NFL / AI	AI Nº 880016.2016 - ISS
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA



EMENTA	<p>ACESSÓRIA - FALTA DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS - DMS, NO PRAZO FIXADO NO CALENDÁRIO FISCAL. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS NECESSÁRIAS PARA DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 37 E 39 DO DECRETO, PORTARIA 079/2011 COMBINADO COM § 1º DO ARTIGO 1º OBSERVADO O ARTIGO 5º DO DECRETO 21.121/2011 E ARTIGOS 108 E 111 DA LEI 7.186/2006 PARA 2011 E ARTIGOS 37 E 39 DO DECRETO, PORTARIA 079/2011 E 074/2012 COMBINADO COM § 1º DO ARTIGO 1º OBSERVADO O ARTIGO 5º DO DECRETO 21.121/2011 E ARTIGOS 108 E 111 DA LEI 7.186/2006 PARA 2012 E ARTIGOS 37 E 39 DO DECRETO, PORTARIA 079/2011, 074/2012 E 104/2012 COMBINADO COM § 1º DO ARTIGO 1º OBSERVADO O ARTIGO 5º DO DECRETO 21.121/2011 E ARTIGOS 108 E 111 DA LEI 7.186/2006 ALTERADA PELA LEI 8.421/2013, PARA 2013 E IN SEFAZ/ DGRM 01/2014 COMBINADO COM § 1º DO ARTIGO 1º DO DECRETO 22.121/2011 ALTERADO PELO DECRETO 24.201/2013 OBSERVADO OS ARTIGOS 108 E 111 DA LEI 7.186/2006 ALTERADA PELA LEI 8.421/2013, A PARTIR DE 2014. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. PENALIDADE PREVISTA NA FORMA DO ARTIGO 112, VII, "A" DA LEI Nº 7.186/2006 ATÉ 31/12/2013 E ARTIGO 112, IV, "B", COMBINADO COM ARTIGO 112-B AMBOS DA LEI Nº 7.186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013 E O ARTIGO 4º DA LEI 8.474/2013.</p>
---------------	---

Salvador, 13 de junho de 2017.

RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO
Chefe do Setor de Julgamento em Exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção à determinação contida no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, comunicamos:

RECURSO ORDINÁRIO ADMITIDO. Atendido o pressuposto de tempestividade e legitimidade. Base legal artigos 306 e 307 do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, combinados com art. 212 do CPC/2015. Remessa dos autos do processo à Representação Fiscal para emissão de parecer.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	NFL/NL/AI
34643/2016 41529/2016 30278/2017	SARTRE EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA / SERGIO COUTO E OUTROS	163/2016
81292/2013 85182/2013 32365/2015	BRUNO MATOS CORREIA E BRUNA VALOIS ANDRADE DE MIRANDA / CYRELA CHINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA / MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS, SAULO BAQUEIRO CEREJO, CARLOS EDUARDO L. OLIVEIRA E OUTROS	1445/2013
37838/2014 34045/2015 67505/2015 63747/2015	ORLANDO DE SOUSA DA SILVA	-
34644/2016 41531/2016 30279/2017	SARTRE EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA/ SERGIO COUTO E OUTROS	165/2016
2217/2007 12544/2007 14889/2011 1149/2014 29771/2017	GUSMÃO E GALRÃO LTDA	23/2007
6983/2014 57386/2016	DIRCEU CEZAR LEITE / DIRCEU CEZAR LEITE E JACINTO BRUNO DE GODOI NETO	-

Salvador, 13 de junho de 2017

RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO
Chefe do Setor de Julgamento em Exercício

Conselho Municipal de Tributos - CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE JUNHO DE 2017, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº 16136-2010
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 433- 2010 - ITIV
NOTIFICANTE: JACYARA MOEMA PAIM COUTO E OUTROS
RECORRENTE: CARLO BRITTO FERREIRA
RESPONSÁVEL: CONSÓRCIO OAS/GAFISA - FOREST VILLE
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADOS (A): FABIANA ACTIS DE SENNA E OUTROS
RELATOR CONSELHEIRO: BRUNO NOU SAMPAIO

EMENTA: ITIV. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DO TRANSMITENTE. INCOMPETÊNCIA PARA DECLARAR INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI TRIBUTÁRIA. A responsabilidade solidária atribuída ao Recorrente (transmitente do imóvel) possui arrimo no artigo 124, inciso I, da Lei 4.279/90, e independe da conduta do responsável. O Conselho Municipal de Tributos é incompetente para se pronunciar sobre a inconstitucionalidade da Lei Tributária Municipal. Nego provimento ao recurso no sentido de manter a decisão de primeira instância pela PROCEDÊNCIA da NFL. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. LANÇAMENTO MANTIDO, DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO Nº 12015-2011
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 218- 2011 - ITIV
NOTIFICANTE: JACYARA MOEMA PAIM COUTO E OUTROS
RECORRENTE: MARIA IZABEL GONÇALVES VIANA
RESPONSÁVEL: CONSÓRCIO OAS/GAFISA - PALM VILLE
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADOS (A): FABIANA ACTIS DE SENNA E OUTROS
RELATOR CONSELHEIRO: MARCOS DE ANDRADE STALLONE

EMENTA: ITIV PRINCIPAL - PROMESSA DE COMPRA E VENDA - PROMESSA REGISTRADA. DISTRATO REGISTRADO. NÃO CARACTERIZAÇÃO DO FATO GERADOR. Verificada a falta transmissão efetiva de propriedade, dado o distrato da promessa de compra e venda, não restou evidenciada a transmissão de propriedade. O registro da promessa, por sua vez, não caracteriza transmissão de qualquer direito real sobre o imóvel, ainda que direito real seja, a partir daí originado. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. LANÇAMENTO INVALIDADO. DECISÃO UNÂNIME.**

Ficam os contribuintes intimados a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 13 de junho de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SEMGE nº 191/2017, publicada no DOM de 08/06/2017, referente a cessão do Servidor Eivaldo Moreira da Silva do GABP para a SECOM:

Onde se lê: ".....Autorizar a cessão....."

Leia-se: ".....Autorizar desde 09/05/2017....."

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

PORTARIA Nº 123/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 664/2016, com fundamento no (a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, incisos I, II, III e IV e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **SERGIO MOURA COSTA DORIA**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), código nº 5640, matrícula nº 17, lotação do (a) **SEMAN** - Secretário de Manutenção da Cidade, em R\$ 3.103,45 (Três mil, cento e três reais e quarenta e cinco centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de MAIO/2017, constituído das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.470,83 - Adicional (51%) R\$ 750,12 - Gratificação de Competência (40%) R\$ 588,33 - Insalubridade (20%) R\$ 294,17. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/05/2017, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 22 de maio de 2017.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 142/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2827/2016, com fundamento no (a) artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, alterada pelas Emendas Constitucionais de nº 20/1998 e 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **SUELY REIS PINTO**, Professor Municipal, Nível II, Referência B, Código 59000, matrícula nº 876463, lotação do (a) **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 2.062,75 (Dois mil, sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), equivalente a (37%) do salário de contribuição verificado no mês de MAIO/2017, constituído da seguinte parcela: Proventos (artigos 59, 61 e 62 da O.N - SPS nº 02/2009) R\$ 5.575,00. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/05/2017, data do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 26 de maio de 2017.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 143/2017

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 56086/2016, com fundamento no (a) artigo 6º, caput e seus incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA**, Auditor Fiscal, código nº 32001, matrícula nº 22313, lotação do (a) **SEFAZ** - Secretaria Municipal da Fazenda, em R\$ 19.147,12 (Dezenove mil, cento e quarenta e sete reais e doze centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de MAIO/2017, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 2.071,31 - Adicional Tempo de Serviço (48%) R\$ 994,23 - Gratificação de Competência (100%) R\$ 1.856,19 - Produtividade Fiscal (38.022%) R\$ 787,55 - Gratificação de Produção Fisco (436.37%) R\$ 9.038,58 - PDF DEC - 22743 (21.39%) R\$ 4.399,26. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/05/2017, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 26 de maio de 2017.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**PORTARIA Nº 260/2017**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, **OZEZINA DOS SANTOS SUZARTE**, matrícula 872.452, do Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM4, turno matutino, da Unidade de Ensino 0720 - Municipal Maria Constança.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 13 de junho de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS****RESOLUÇÃO Nº 14/2017**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 5.096/96.

RESOLVE:

Art.1º- **Aprovar** em Ad Referendum que o Município de Salvador faça a repactuação do programa Acessuas Trabalho.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 13 de junho 2017.

JOZIAS SOUSA DA SILVA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**PORTARIA Nº 154/2017**

O **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 02 de janeiro de 2017, Decreto Municipal Simples de 05 de janeiro de 2017, Decreto Municipal Simples de 17 de janeiro de 2017, Portaria SEDUR nº 09/2017 publicada no D.O.M. nº 6.766 de 24 de janeiro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo PR 5911000000 40746/2016 em 21/07/2016 referente à Licença Ambiental nº **2017-SEDUR/CLA/LU-50**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para a lavanderia do **HOSPITAL PROHOPE LTDA**, com sede na Estrada da Paciência, nº 2009, Cajazeiras VIII, Salvador, Bahia, inscrito no CNPJ nº. 97.397.848/0001-38, para **operação da atividade de serviços de**

lavanderia hospitalar, com área construída de 120,00 m², localizada no mesmo endereço da sede, com Coordenadas Geográficas 12º54'0.76"S e 38º24'38.44"O (Datum SIRGAS 2000); mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I- Manter esta PMS/SEDUR informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações, ou demais obras realizadas, durante vigência da licença;

II- Apresentar à CFA/SEDUR no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as adequações das instalações na área de lavanderia conforme as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde: com relação ao tipo de piso adequado, a instalação de canaletas que sob o gradil deverão ter aproximadamente 20 cm de profundidade com inclinação para facilitar o escoamento imediato da carga total das lavadoras, a não utilizar a mesma canalização para a área limpa e a suja e instalar caixa de suspensão (ou caixa de gordura) com tela para reter os fiapos de roupa e impedir o entupimento da rede, devendo ser instalada entre o serviço de lavanderia e o esgoto do restante do hospital.

III- Implementar no prazo de 90 (noventa) dias o PEA - Programa de Educação Ambiental voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado, e ter sua realização comprovada, conforme as Diretrizes do Termo de Referência (TR) disponível no site da SEDUR, no item serviços-formulários;

IV- Apresentar à PMS/SEDUR, anualmente, relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), com comprovantes de destinação dos resíduos, em especial os recicláveis, gerados no processo. A empresa deverá manter a disposição da fiscalização ambiental toda a documentação referente ao PGRS.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 08 de junho de 2017.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Subsecretário

PORTARIA Nº. 156/2017

O **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 02 de janeiro de 2017, Decreto Municipal Simples de 05 de janeiro de 2017, Decreto Municipal Simples de 17 de janeiro de 2017, na Portaria SEDUR nº 09/2017 publicada em D.O.M. nº 6.766 de 24 de janeiro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 5911000000-11239/2017** em 22/02/2017, referente à Licença Ambiental nº. **2017-SEDUR/CLA/LU-52**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Unificada - LU**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº. 09.625.762/0001-58, com sede na Avenida ACM, Edf. Empire Center, Loja Térreo, Brotas, Salvador-Ba, para **implantação de conjunto habitacional - Residencial Villaggio di Napoli**, com 240 unidades, localizado na Rua Encontro das Árvores, s/n, Piatã, Salvador-Ba, enquadrado no Programa Federal - Minha Casa, Minha Vida. Coordenadas (Datum SIRGAS 2000) UTM: x= 567678,9 E, y= 8568992,8 N

Coordenadas Geográficas: Latitude: 12 graus 56 minutos 37,806 segundos S, Longitude: 38 graus 22 minutos 33,763 segundos O, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I- Qualquer mudança promovida no empreendimento, durante a vigência da licença ambiental ora emitida, que venha a alterar a condição original, ora licenciada, do projeto proposto e causar interferência, deverá ser previamente informada e aprovada pela PMS/SEDUR;

II- Apresentar à PMS/SEDUR semestralmente durante a realização das obras, os Relatórios de Execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRCC), contendo planilhas de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos, com comprovantes de destinação

PORTARIA N.º 157/2017

dos resíduos, para empresas devidamente habilitadas e licenciadas, acompanhado de ART do responsável técnico pelas informações;

III- Realizar o correto manejo e destinação dos resíduos de demolição/construção, devendo priorizar a reutilização e reciclagem dos resíduos Classe A (materiais cerâmicos, tijolos, azulejos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa, concreto e solos resultantes de obras de terraplanagem), como preconiza a Resolução CONAMA 307/2002 e alterações e Lei Federal 12305/2010. Caso não possam ser reutilizados na própria obra, encaminhá-los para usinas de reciclagem ou Aterros de Inertes.

IV- A empresa deverá capacitar e fornecer equipamentos de proteção individual - EPI e de proteção coletiva aos funcionários, durante o período da obra;

V- Apresentar à PMS/SEDUR, no prazo de 60 (sessenta) dias, Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado para os operários da obra, devendo o mesmo ser elaborado com base nas orientações e diretrizes do Termo de Referência disponível no site da PMS/SEDUR para Elaboração do PEA;

VI- Apresentar semestralmente à PMS/SEDUR durante o período das obras, Plano de Monitoramento de Ruídos e Vibrações, controlando os níveis de ruídos gerados pelo funcionamento dos equipamentos, operando e mantendo em condições adequadas de funcionamento, acompanhado de ART do responsável técnico pelas informações;

VII- Adotar medidas de controle que visem regular a movimentação de veículos pesados, evitando operações de carga e descarga de materiais nos horários de maior pico de trânsito;

VIII- Não realizar, sob nenhuma hipótese, abastecimento e manutenção de máquinas e equipamentos no local;

IX- O canteiro de obras deverá ter os efluentes sanitários interligados à rede pública, ou dispor de tratamento adequado. Para este fim, manter documentação comprobatória, para fins de fiscalização;

X- Adotar medidas de controle de processos erosivos e material particulado durante as obras, devendo apresentar semestralmente à PMS/SEDUR relatório de implantação das medidas, acompanhado de ART do profissional responsável;

XI- A empresa deverá seguir as condicionantes constantes na Autorização para Supressão de Vegetação (ASV), emitida por esta PMS/SEDUR. Caso venha suprimir ou podar qualquer outra espécie arbórea, protocolar novo processo;

XII- A empresa deverá seguir as condicionantes constantes no Alvará de Demolição, emitido por esta PMS/SEDUR;

XIII- A empresa deverá apresentar, em até 180 dias após o início das obras, Projeto Paisagístico adequado às características local, contemplando utilização de indivíduos vegetais com prioridade para as espécies nativas, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica-ART do profissional responsável;

XIV- Adotar as recomendações existentes na Carta de Viabilidade para serviços de Abastecimento de água e Esgotamento sanitário emitida pela EMBASA;

XV- Apresentar a esta PMS/SEDUR, antes do início das obras, cópia do Atestado de Viabilidade de Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos, emitido pela LIMPURB;

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar n.º 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPAM n.º 4.420/2015 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art.121 da Lei 8.915/2015

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 09 de junho de 2017.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Subsecretário

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal N.º 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 02 de janeiro de 2017, Decreto Municipal Simples de 05 de janeiro de 2017, Decreto Municipal Simples de 17 de janeiro de 2017, na Portaria SEDUR n.º 09/2017 publicada em D.O.M. n.º 6.766 de 24 de janeiro de 2017, na Lei n.º 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo n.º **PR 5911000000-65686/2016** em 17/11/2016, referente à Autorização Ambiental n.º **2017-SEDUR/CLA/AA-06**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Autorização Ambiental-AA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, a **RESIDENCIAL ILHA DE SANTORINI SPE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 25.045.420/0001-15 com sede na Rua Carlos Alberto Santos, Edf. Mais Empresarial, s.1313, Buraquinho, Lauro de Freitas-Ba, **implantação do empreendimento Residencial Ilha de Santorini, com 240 unidades, localizado na Rua Poeta Bráulio de Abreu, s/n, lote 04A, Stella Maris, Salvador-Ba** Coordenadas (Datum SIRGAS 2000) UTM: x= 572899.8 E, y= 8569949.9 N Coordenadas Geográficas: Latitude: 12 graus 56 minutos 6,246 segundos S, Longitude: 38 graus 19 minutos 50,351 segundos, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I- Qualquer mudança promovida no empreendimento, durante vigência da licença ambiental ora emitida, que venha a alterar a condição original, ora licenciada, do projeto das instalações e causar interferência, deverá ser previamente informada e aprovada pela PMS/SEDUR;

II- Apresentar à **PMS/SEDUR** semestralmente durante a realização das obras, os Relatórios de Execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRCC), contendo planilhas de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos, com comprovantes de destinação dos resíduos, para empresas devidamente habilitadas e licenciadas, acompanhado de ART do responsável técnico pelas informações;

III- Realizar o correto manejo e destinação dos resíduos de demolição/construção, devendo priorizar a reutilização e reciclagem dos resíduos Classe A (materiais cerâmicos, tijolos, azulejos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa, concreto e solos resultantes de obras de terraplanagem), como preconiza a Resolução CONAMA 307/2002 e alterações e Lei Federal 12305/2010. Caso não possam ser reutilizados na própria obra, encaminhá-los para usinas de reciclagem ou Aterros de Inertes.

IV- A empresa deverá capacitar e fornecer equipamentos de proteção individual - EPI e de proteção coletiva aos funcionários, durante o período da obra;

V- Apresentar à **PMS/SEDUR**, no prazo de 60 (sessenta) dias, Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado para os operários da obra, devendo o mesmo ser elaborado com base nas orientações e diretrizes do Termo de Referência disponível no site da PMS/SEDUR para Elaboração do PEA;

VI- Apresentar semestralmente à **PMS/SEDUR** durante o período das obras, Plano de Monitoramento de Ruídos e Vibrações, controlando os níveis de ruídos gerados pelo funcionamento dos equipamentos, operando e mantendo em condições adequadas de funcionamento, acompanhado de ART do responsável técnico pelas informações;

VII- Adotar medidas de controle que visem regular a movimentação de veículos pesados, evitando operações de carga e descarga de materiais nos horários de maior pico de trânsito;

VIII- O canteiro de obras deverá ter os efluentes sanitários interligados à rede pública, ou dispor de tratamento adequado. Para este fim, manter documentação comprobatória, para fins de fiscalização;

IX- Não realizar, sob nenhuma hipótese, abastecimento e manutenção de máquinas e equipamentos no local;

X- Adotar medidas de controle de processos erosivos e material particulado durante as obras, devendo apresentar semestralmente à **PMS/SEDUR** relatório de implantação das medidas, acompanhado de ART do profissional responsável;

XI- A empresa deverá seguir as condicionantes constantes na Autorização para Supressão de Vegetação (ASV), emitida por esta PMS/SEDUR. Caso venha suprimir ou podar qualquer outra espécie arbórea, protocolar novo processo;

XII- A empresa deverá apresentar, em até 180 dias após o início das obras, Projeto Paisagístico adequado às características local, contemplando utilização de indivíduos vegetais com prioridade para as espécies nativas, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica-ART do profissional responsável;

XIII- Adotar as recomendações existentes na Carta de Viabilidade para serviços de Abastecimento de água e Esgotamento sanitário emitida pela EMBASA em 28/11/2016;

XIV- Adotar medidas de segurança com implantação de sinalização vertical e horizontal para veículos e transeuntes, controlando a circulação e o trânsito no local, especialmente a movimentação dos veículos pesados;

XV- Apresentar, em até 90 dias após o início das obras, documentos comprobatórios da entrega aos órgãos competentes dos seguintes programas: Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho - PCMAT, de acordo com a NR-18, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e Programa

de Controle Médico e de Saúde Ocupacional - PCMSO;**XVI- Apresentar à PMS/SEDUR no prazo de 180 dias, Nota Técnica para Fins de Licenciamento do órgão gestor da APA Estadual Plataforma Continental do Litoral Norte.**

Art. 2º A competência para a concessão desta Autorização Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.420/2015 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Autorização Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Autorização e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art.121 da Lei 8.915/2015

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 09 de junho de 2017.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Subsecretário

PORTARIA Nº 158/2017

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 02 de janeiro de 2017, Decreto Municipal Simples de 05 de janeiro de 2017, Decreto Municipal Simples de 17 de janeiro de 2017, Portaria SEDUR nº 09/2017 publicada no D.O.M. nº 6.766 de 24 de janeiro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo PR 5911000000 26230/2016 em 12/05/2016 referente à Licença Ambiental nº 2017-SEDUR/CLA/LU-53,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para a **ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELLI**, com sede na Avn. Santiago de Compostela, 425, Parque Bela Vista / Brotas, Salvador-Ba, inscrito no CNPJ nº. 73.849.952/0010-49, para **implantação de supermercado denominado Atakadão Atakarejo composto de um pavimento térreo e com 2,8 hectares de área total de terreno**, localizado na BA-528, Estrada da Base Naval de Aratu (esquina com a Via Bronze), Valéria, Salvador-BA, Coordenadas Geográficas (DATUM SIRGAS 2000): Lat. 12º50'47,57" S e Long. 38º27'19,29" O; mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I. Atender as orientações do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC, devendo encaminhar anualmente à SEDUR, após o início das obras, o relatório de execução do referido Plano, devidamente assinado, acompanhado da ART do profissional e da documentação comprobatória da destinação dos resíduos para empresa habilitada;

II. Adotar medidas de controle da emissão de ruídos e material particulado durante as obras, devendo apresentar anualmente à SEDUR, após o início das obras, o relatório de implantação das medidas, acompanhado de ART do profissional;

III. Evitar carga e descarga de materiais de construção nos períodos de trânsito intenso, devendo adotar sinalização adequada no local de acesso de veículos e maquinários;

IV. Adotar os procedimentos a seguir relacionados, durante a fase das obras civis: a) dispor os resíduos sólidos de origem doméstica do canteiro de obra, em local adequado para serem recolhidos pelo serviço de limpeza pública; b) coletar, sistematicamente, o entulho gerado no canteiro de obras e destiná-lo adequadamente, conforme estabelecido pela Resolução CONAMA nº 307/02, devendo adotar práticas que visem a redução na geração, recuperação, reutilização e reciclagem dos mesmos; c) remover, quando da finalização da implantação do empreendimento, todas as instalações do canteiro de obras, bem como providenciar a recuperação e urbanização das áreas afetadas por estas instalações; d) maximizar o uso dos materiais de construção resultantes de escavações exclusivamente nas obras civis do próprio empreendimento; e) realizar a limpeza das fossas e dos

sanitários químicos do canteiro de obras, somente com empresas habilitadas, se couber; f) realizar a estocagem adequada dos efluentes gerados nos processos de abastecimento de máquinas e veículos, evitando o derramamento de substâncias e a contaminação do solo; g) adquirir material mineralógico para construção somente proveniente de jazidas licenciadas;

V. Implementar projeto paisagístico para as áreas verdes do empreendimento, devendo enriquecer a vegetação com espécies arbóreas nativas do bioma local;

VI. Atender aos parâmetros urbanísticos e demais disposições contidas nas normas e regulamentos administrativos municipais;

VII. Destinar os resíduos de construção civil somente para aterros de inertes, ficando proibido o seu descarte em áreas de bota-fora, conforme estabelece a Resolução CONAMA nº 307/02. A empresa deverá manter em seus arquivos para fins de fiscalização os devidos comprovantes de destinação, e encaminhar para esta SEDUR, anualmente, juntamente com os comprovantes da condicionante I;

VIII. Iniciar as obras do empreendimento somente após a emissão dos Alvarás de Construção e Terraplanagem por esta SEDUR;

IX. Somente realizar a supressão de árvores mediante a autorização emitida por esta DGAL/SEDUR;

X. Priorizar durante a execução do empreendimento a coleta seletiva dos resíduos, devendo encaminhá-los para cooperativas cadastradas na LIMPURB e/ou empresas habilitadas;

XI. Apresentar à SEDUR no prazo de 90 (noventa) dias anuência do CIA, responsável pela administração da Via Perimetral, conforme recomendação da Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia;

XII. Implementar, quando do início das obras, Programa de Educação Ambiental - PEA, conforme Termo de Referência disponível no site da SEDUR. O mesmo deverá ser voltado para os funcionários da obra e deverá contemplar a importância em segregar os resíduos na fonte e o acondicionamento adequado dos mesmos, bem como uso racional da água e minimização na geração de efluentes. Apresentar à SEDUR, anualmente, durante o período de vigência da Licença Ambiental as devidas comprovações, conforme estabelece o Termo de Referência;

XIII. Realizar imediatamente após a execução dos serviços de terraplanagem, medidas que visem a estabilização e recomposição dos taludes gerados, de forma a evitar o início de processos erosivos;

XIV. Priorizar a contratação da mão de obra local para execução das obras e para a operação do supermercado, devendo fornecer treinamento específico para as diversas áreas objetivando o aproveitamento desses profissionais;

XV. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos equipamentos de proteção individual - EPI's aos funcionários da obra, conforme Norma Regulamentadora nº 006/78 do Ministério do Trabalho;

XVI. Manter à SEDUR informada sobre qualquer alteração e/ou construção de novas edificações no empreendimento.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 09 de junho de 2017.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

PORTARIA N° 023/2017

Institui o Núcleo Interno de Combate ao Racismo Institucional da SALTUR.

RESOLVE:

Art. 1°. O Presidente da Saltur no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.3º, §3º. do Decreto de 27.099 de 15 de março de 2016, que dispõe sobre a formação dos Núcleos Internos de Combate ao Racismo Institucional a serem implantados nos órgãos que compõem o Comitê Técnico de Combate ao Racismo Institucional;

Art. 2°. Designar para compor o referido Núcleo, os seguintes servidores: Lúcia Ramos Guimarães (titular) Mat. 887985, Christina Maria de Souza Nachef (suplente) Mat. 888736, Maria Conceição Santos de Menezes (membro) Mat. 887995, Ana Cristina Pires dos Santos (membro) Mat. 881109, Robenilson Souza da Silva (membro) Mat. 888696.

Art. 3°. Comunicar de imediato estas designações aos servidores supramencionados;

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data desta assinatura.

Gabinete do Presidente, 12 de junho de 2017.

ISAAC CHAVES EDINGTON
Presidente da SALTUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA N° 096/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei n° 8.725/2014 e o Decreto n° 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador - STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração - CJAI, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto n° 25.966/2015:

Autos Improcedentes e Procedentes:

AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000016810	D-04	SALVADOR NORTE	IMPROCEDENTE
C000021918	D-04	SALVADOR NORTE	IMPROCEDENTE
C000027812	D-04	SALVADOR NORTE	IMPROCEDENTE
B018400075	A-08	SALVADOR NORTE	IMPROCEDENTE
C000016581	D-04	SALVADOR NORTE	IMPROCEDENTE
C000016588	D-04	SALVADOR NORTE	IMPROCEDENTE
C000016761	D-04	SALVADOR NORTE	IMPROCEDENTE
C000021913	D-04	SALVADOR NORTE	IMPROCEDENTE
C000021914	D-04	SALVADOR NORTE	IMPROCEDENTE
C000021915	D-04	SALVADOR NORTE	IMPROCEDENTE
C000027263	D-04	SALVADOR NORTE	IMPROCEDENTE
C000027792	D-04	SALVADOR NORTE	IMPROCEDENTE
C000027793	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000027802	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000027806	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000027807	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000027808	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000027809	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000027810	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000027811	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000001636	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000027264	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000027265	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000027266	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000027267	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000027268	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000027271	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000027272	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000027770	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000027771	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000027772	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000027773	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000027774	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000027775	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000027776	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000027777	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000027778	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000027780	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000027781	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000027782	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000027783	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000027784	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000027785	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000027786	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000027787	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000027788	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000027789	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000027790	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000027791	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000021916	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000021917	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000016762	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000016768	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000016769	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000016774	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000016785	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000016600	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000016607	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000016721	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000016725	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000016733	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000016736	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000016737	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000016755	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000021606	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000021611	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000021612	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000021613	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000021614	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000021615	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000021616	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000021617	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000021618	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000021619	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000021620	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000021621	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000021622	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000021623	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000021624	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000021625	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000027813	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000027814	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000027815	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000027816	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000027817	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000027818	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000027819	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000027820	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000027821	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000027822	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000027823	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000027824	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000027825	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000027826	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000027827	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000027828	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000027830	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000027831	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000027832	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000027833	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000027834	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000027838	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000027839	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR**PORTARIA Nº 219/2017**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA LAIS SANTOS ROCHA** matrícula n.º 2225836, para responder pela Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Auditoria Interna, em substituição a titular **Naraiana Faria dos Reis**, matrícula n.º 2226898, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 19/06/2017 a 18/07/2017.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 12 de junho de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 220/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **VINÍCIUS CARNEIRO NASCIMENTO**, matrícula n.º. 224068, para responder pela Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Gerência de Sinalização, da Diretoria Executiva de Trânsito, durante o afastamento do titular **Juracy Andrade Carvalho**, matrícula n.º. **223520**, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 12/07 a 10/08/2017.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 12 de junho de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 202/2017, republicada no Diário Oficial do Município de 10 a 12/06/2017, referente a designação da servidora **ADRIANA DE ARAÚJO BELLIZIA**, matrícula n.º 223533,

Onde se lê: ...ADRIANA DE ARAÚJO BELLIZIA, matrícula n.º 2235336,

Leia-se: ... ADRIANA DE ARAÚJO BELLIZIA, matrícula n.º 223533,

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 12 de junho de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 207/2017, publicada no DOM de 07 de junho de 2017,

ONDE SE LÊ:

- no dia **17 de junho de 2017**, conforme processo n.º 70488-2017, e licenciamento CLE/SEMTEL n.º 10/2017,

LEIA-SE:

- no dia **15 de junho de 2017**, conforme processo n.º 70488-2017, e licenciamento CLE/SEMTEL n.º 10/2017,

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO CDA II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 170613084036

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ABRAAO OLIVEIRA DIAS	119891-2016	T048600390	INDEFERIDO
ADELMO DA FRAGA SANTOS	132872-2016	R003790164	INDEFERIDO
ADELSON ALMEIDA SANTOS	125629-2016	T016602761	INDEFERIDO
ADELSON JOSE DOS SANTOS	127374-2016	R003739901	INDEFERIDO
ADELSON JOSE DOS SANTOS	127379-2016	R003736633	INDEFERIDO
ADEMIR PINTO DA CRUZ	105736-2016	T018301511	INDEFERIDO
ADRIANO CESAR MINSONI	104227-2016	R003666072	INDEFERIDO
AGENOR GASPARETTO	85474-2016	R003552954	INDEFERIDO
ALBERTO ANTUNES GUIMARAES NETO	97689-2016	R003521589	INDEFERIDO
ALBERTO CESAR SANTOS	89900-2016	R003564860	INDEFERIDO
ALENARIO BATISTA DO NASCIMENTO FILHO	76993-2016	R003545078	INDEFERIDO
ALEXCILDO DIAS LORDELLO	132654-2016	F001335795	INDEFERIDO
ALEXCILDO DIAS LORDELLO	132657-2016	F001342325	INDEFERIDO
ALEXSANDRO FREITAS SILVA	101844-2016	R003621279	INDEFERIDO
ALTAIR SILVA FIGUEIREDO	101757-2016	R003616961	INDEFERIDO
ALVARO JORDAO BATISTA FILHO	132542-2016	R003740812	INDEFERIDO
ALVARO JORDAO BATISTA FILHO	132539-2016	R003814663	INDEFERIDO
ALVARO JORDAO BATISTA FILHO	132540-2016	R003784213	INDEFERIDO
ANA CAROLINA DE S SANTOS	74949-2016	R003538043	INDEFERIDO
ANA MARIA SILVA	90834-2016	R003556487	INDEFERIDO
ANAILTON COUTINHO DE OLIVEIRA	87986-2016	R003602076	INDEFERIDO
ANAILTON COUTINHO DE OLIVEIRA	89810-2016	R003609497	INDEFERIDO
ANATHALIO DA CONCEICAO	109894-2016	T028700245	INDEFERIDO
ANDERSON CLAYTON DA SILVA BORGES	99436-2016	R003604416	INDEFERIDO
ANDRE CARLOS DAMASCENO COSTA	105515-2016	T018900498	INDEFERIDO
ANDRE HERMIDA Y AMOEDO FRAGUAS	120900-2016	T045201505	INDEFERIDO
ANDRE LOPES FERNANDES	82856-2016	R003559473	INDEFERIDO
ANDRE LOPES FERNANDES	82859-2016	R003560789	INDEFERIDO
ANDRE LUCIANO SANTOS MORAES	89941-2016	R003567310	INDEFERIDO
ANDRE LUCIANO SANTOS MORAES	89939-2016	R003567793	INDEFERIDO
ANDRE MAURICIO SANTOS VIANA	137203-2016	T030110450	INDEFERIDO
ANISIO MENDES DA SILVA	101849-2016	R003627429	INDEFERIDO
ANISIO MENDES DA SILVA	101857-2016	R003611780	INDEFERIDO
ANISIO MENDES DA SILVA	101861-2016	R003641419	INDEFERIDO
ANISIO MENDES DA SILVA	101854-2016	R003605970	INDEFERIDO
ANTONIA REGINA RIBEIRO DOS SANTOS	90894-2016	R003539847	INDEFERIDO
ANTONIO BOMFIM REIS DA SILVA	101581-2016	R003617468	INDEFERIDO
ANTONIO BOMFIM REIS DA SILVA	101584-2016	R003618409	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS ARAUJO DE JESUS	120650-2016	F001335967	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS FLORENTINO DE SOUZA	132704-2016	R003800040	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS FLORENTINO DE SOUZA	132705-2016	T040603937	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS PINHEIRO PINEIRO	132833-2016	T012301610	INDEFERIDO
ANTONIO EDUARDO M DE ALMEIDA JUNIOR	129223-2016	F001341156	INDEFERIDO
ANTONIO JOSE NOVAES	122940-2016	T018400416	INDEFERIDO
ANTONIO MARCOS N DE FREITAS	101560-2016	R003613170	INDEFERIDO
APARECIDO PINA DE MIRANDA	90085-2016	R003589647	INDEFERIDO
ARISNEI SANTANA CORREIA	102117-2016	R003617187	INDEFERIDO
ARISTOTELES NASCIMENTO DE SOUSA	131865-2016	R003844030	INDEFERIDO
ARMENIO SIMOES P DE CARVALHO JUNIOR	98063-2016	T034601436	INDEFERIDO
ARNALDO CUNHA DE ALMEIDA FILHO	132730-2016	R003782250	INDEFERIDO
ASTOR SILVA SOARES PALMEIRA	101834-2016	R003648980	INDEFERIDO
ASTOR SILVA SOARES PALMEIRA	101840-2016	R003619252	INDEFERIDO
ASTOR SILVA SOARES PALMEIRA	101836-2016	R003619676	INDEFERIDO
CAMILA CONCEICAO DA SILVA	108961-2016	T053103120	INDEFERIDO
CAMILLE STELLA DE ARAUJO SANTOS	84744-2016	R003595782	INDEFERIDO
CAMILLE STELLA DE ARAUJO SANTOS	84734-2016	R003590898	INDEFERIDO
CAMILLE STELLA DE ARAUJO SANTOS	84738-2016	R003590529	INDEFERIDO
CARINA NUNES DE OLIVEIRA	89823-2016	R003597571	INDEFERIDO
CARLOS ANTONIO BACELAR	85547-2016	R003566268	INDEFERIDO
CATIA ALMEIDA DE ANDRADE	85545-2016	R003533562	INDEFERIDO
CATIA ALMEIDA DE ANDRADE	85541-2016	R003532284	INDEFERIDO
CID PINTO COSTA NETO	114106-2016	R003698675	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
CID PINTO COSTA NETO	114111-2016	R003716891	INDEFERIDO
CID PINTO COSTA NETO	114114-2016	R003700772	INDEFERIDO
CINTIA ANDRADE SILVERIO DA SILVA	101704-2016	R003614352	INDEFERIDO
CLARA THAINA LIMA DOS SANTOS COUTINHO	128647-2016	R003754750	INDEFERIDO
CLAUDIO MUNIZ BARROS	129835-2016	T017803925	INDEFERIDO
CLAUDIR PEREIRA XAVIER	129538-2016	F001341318	INDEFERIDO
CLEBER DOS SANTOS MIRANDA	85334-2016	R003491406	INDEFERIDO
COLIN DAVID BEATTY	85442-2016	R003556956	INDEFERIDO
COLIN DAVID BEATTY	85435-2016	R003570265	INDEFERIDO
CRISPIM DA SILVA DE ALMEIDA	85550-2016	R003575721	INDEFERIDO
DANIEL RIBEIRO SILVA	90892-2016	R003569800	INDEFERIDO
DANIEL RIBEIRO SILVA	90889-2016	R003569168	INDEFERIDO
DANIELA RIOS DE JESUS	136830-2016	R003856634	INDEFERIDO
DANIELLE ALMEIDA CARNEIRO	101743-2016	R003617251	INDEFERIDO
DANILIO DA SILVA SANTOS	101734-2016	R003655459	INDEFERIDO
DELMARIO SALES SILVA	129216-2016	F001342022	INDEFERIDO
DENILSON ASSIS DOS SANTOS	87374-2016	R003552383	INDEFERIDO
DIEGO AMBROSIO BARBOSA	80922-2016	R003535013	INDEFERIDO
DIEGO GENTILI VEIGA	133082-2016	R003800852	INDEFERIDO
DOMINGOS RAMOS SANTOS	103915-2016	R003672502	INDEFERIDO
EDIELI NASCIMENTO DOS SANTOS LOPES	85851-2016	R003559551	INDEFERIDO
EDINALVA ESTEVAM DOS SANTOS	133555-2016	R003788687	INDEFERIDO
EDINALVA ESTEVAM DOS SANTOS	133553-2016	R003828173	INDEFERIDO
EDLEIDE CARVALHO LIMA	85914-2016	R003542177	INDEFERIDO
EDMILSON SILVA SOARES	104722-2016	R003665892	INDEFERIDO
EDMILSON SILVA SOARES	104727-2016	R003665590	INDEFERIDO
EDSON ARAUJO REBOUCAS	128699-2016	T050300290	INDEFERIDO
EDSON BARRETO JUNIOR	124220-2016	T034500254	INDEFERIDO
EDSON FRANCO MACEDO LEITE	90795-2016	R003556708	INDEFERIDO
EDSON FRANCO MACEDO LEITE	90794-2016	R003558216	INDEFERIDO
EDUARDO DOS SANTOS DA SILVA	101452-2016	R003681426	INDEFERIDO
EDVALDO LIMA DE JESUS	101864-2016	F001329311	INDEFERIDO
ELIVELTON RAMOS DOS SANTOS	128515-2016	R003744536	INDEFERIDO
ELIVELTON RAMOS DOS SANTOS	128504-2016	R003746937	INDEFERIDO
EMANOEL AMORIM FLORES FILHO	128285-2016	T032900315	INDEFERIDO
EMANUELA OLIVEIRA OLINDA	84616-2016	R003593418	INDEFERIDO
ENSET CONSTRUCOES LTDA	127367-2016	R003734852	INDEFERIDO
ERALDO DOS REIS DE JESUS	102006-2016	R003570546	INDEFERIDO
FABIO DA NOVA LIMA	83459-2016	R003556038	INDEFERIDO
FABIO DE BRITO SANTOS	102004-2016	R003593032	INDEFERIDO
FABIO DE BRITO SANTOS	101999-2016	R003613666	INDEFERIDO
FABIO DE BRITO SANTOS	102002-2016	R003586541	INDEFERIDO
FABIO FRANCISCO B DE SA	129482-2016	T053701463	INDEFERIDO
FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS	94838-2016	R003658738	INDEFERIDO
FABIO VIEIRA DOS SANTOS	121408-2016	R003757715	INDEFERIDO
FELIPE LEIRO CAL	96957-2016	R003575890	INDEFERIDO
FELIPE SAMPAIO TEIXEIRA	101937-2016	R003613807	INDEFERIDO
FELIPE SAMPAIO TEIXEIRA	101942-2016	R003631040	INDEFERIDO
FELIPE TORREAO B DE ARAUJO FERREIRA	90054-2016	R003567693	INDEFERIDO
FELIPE TORREAO B DE ARAUJO FERREIRA	90046-2016	R003568912	INDEFERIDO
FELIPE TORREAO B DE ARAUJO FERREIRA	90050-2016	R003595427	INDEFERIDO
FLAVIO CRUZ DE OLIVEIRA	113965-2016	T040603449	INDEFERIDO
FLAVIO JOSIMA JESUS DOS SANTOS	127643-2016	R003795935	INDEFERIDO
FLAVIO SOUZA BITTENCOURT	124934-2016	T030109316	INDEFERIDO
FRANKLIN RODRIGUES AGUIAR	90520-2016	R003548338	INDEFERIDO
GERSON BOMFIM SOUZA CAYMMI	124883-2016	T019406375	INDEFERIDO
GETULIO VARGAS DE MENEZES	127355-2016	R003734284	INDEFERIDO
GILBERTO MARQUES DOS SANTOS	127376-2016	T031800143	INDEFERIDO
GILSON PEREIRA	130679-2016	T019901201	INDEFERIDO
GILSON TELES DE QUEIROZ	85532-2016	R003569875	INDEFERIDO
GILSON TELES DE QUEIROZ	85546-2016	R003587449	INDEFERIDO
HELIANA GUIMARAES DINIZ	86637-2016	T053102006	INDEFERIDO
HELIO JOSE DO AMARAL NETO	124978-2016	R003783175	INDEFERIDO
HERMOGENES G DE OLIVEIRA FILHO	90352-2016	R003585719	INDEFERIDO
IRAPUAN DOURADO DOS SANTOS	116864-2016	T025201386	INDEFERIDO
IVA DOS SANTOS CASTRO	89799-2016	R003567423	INDEFERIDO
IVA ENES DE CARVALHO	102100-2016	R003611048	INDEFERIDO
IVA ENES DE CARVALHO	102097-2016	R003628347	INDEFERIDO
IVA ENES DE CARVALHO	102093-2016	R003626152	INDEFERIDO
IVAN ALVES RIBEIRO JUNIOR	96883-2016	R003616654	INDEFERIDO
IVANETE DA SILVA CAMPOS	82684-2016	R003537759	INDEFERIDO
IVANETE DA SILVA CAMPOS	82680-2016	R003537233	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JACIRA DOS SANTOS SANTANA	101542-2016	R003654727	INDEFERIDO
JACKSON ARAUJO QUEIROZ	102021-2016	R003612040	INDEFERIDO
JACKSON ARAUJO QUEIROZ	102025-2016	R003611372	INDEFERIDO
JAIR ROQUE DE MIRANDA	101751-2016	R003612164	INDEFERIDO
JAIR ROQUE NASCIMENTO	85717-2016	R003559620	INDEFERIDO
JAYME DE SOUZA VIERA LIMA	83616-2016	T034601362	INDEFERIDO
JEAN OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	129765-2016	F001343780	INDEFERIDO
JOANITA BALBINA DA SILVA	110598-2016	R003719951	INDEFERIDO
JOANITA BALBINA DA SILVA	110603-2016	R003725026	INDEFERIDO
JOAQUIM ANTONIO TORRES DOS REIS	89913-2016	R003567678	INDEFERIDO
JOBSON CARLOS SANTOS BOMFIM	113913-2016	T042600529	INDEFERIDO
JOCEVAL ARAUJO DE JESUS	85873-2016	R003608287	INDEFERIDO
JOHNNY SILVA MEIRELLES	102145-2016	R003626857	INDEFERIDO
JORDAN SANTOS DE JESUS	129262-2016	T020803657	INDEFERIDO
JORGE FIRMINO DA SILVA	121324-2016	R003742292	INDEFERIDO
JORGE RIBEIRO DA SILVA	84862-2016	R003575124	INDEFERIDO
JOSE CALDAS DA CONCEICAO	129528-2016	T047600285	INDEFERIDO
JOSE CARLOS AQUINO CARDOSO	92126-2016	R003606540	INDEFERIDO
JOSE DE DEUS SOUZA	77064-2016	R003543537	INDEFERIDO
JOSE DE LIMA TRINDADE	89904-2016	R003580050	INDEFERIDO
JOSE DE LIMA TRINDADE	89902-2016	R003582506	INDEFERIDO
JOSE FERNANDO PAIM DE MATTOS	85857-2016	R003581687	INDEFERIDO
JOSE FERNANDO PAIM DE MATTOS	85848-2016	R003585716	INDEFERIDO
JOSE GILVAN GAMA DE JESUS DIAS	90124-2016	R003567403	INDEFERIDO
JOSE HENRIQUE REIS CONCEICAO FILHO	85920-2016	R003541976	INDEFERIDO
JOSE OLIVEIRA DA FONSECA FILHO	84452-2016	R003572713	INDEFERIDO
JOSE OLIVEIRA DA FONSECA FILHO	84449-2016	R003572495	INDEFERIDO
JOSENEL OLIVEIRA SANTOS	69030-2016	R003504769	INDEFERIDO
JOSENILDO CHAGAS DOS SANTOS	111726-2016	F001335278	INDEFERIDO
JULIEL MUNIZ DA SILVEIRA	93559-2016	R003642500	INDEFERIDO
KARINA REIS MOACYR	79647-2016	R003545966	INDEFERIDO
KLEITON DE SOUZA SILVEIRA	87545-2016	R003588950	INDEFERIDO
LAFAIETE DE OLIVEIRA MACHADO	90746-2016	R003591828	INDEFERIDO
LAFAIETE DE OLIVEIRA MACHADO	90755-2016	R003548833	INDEFERIDO
LARA CARDOSO FIGUEIREDO	129925-2016	T018302148	INDEFERIDO
LEANDRO DA SILVA PIRES	133080-2016	R003782341	INDEFERIDO
LEANDRO DA SILVA PIRES	133083-2016	R003782458	INDEFERIDO
LEANDRO SOUSA FERREIRA	101977-2016	R003643818	INDEFERIDO
LEANDRO SOUSA FERREIRA	101994-2016	R003656504	INDEFERIDO
LINALDO MENEZES DE CASTRO	89934-2016	R003603836	INDEFERIDO
LORENA COSTAL PEREIRA	89560-2016	T038300220	INDEFERIDO
LOURENCIO VIEIRA DE MOURA NETO	110374-2016	T055900563	INDEFERIDO
LUCAS PENHA DA SILVA	85908-2016	R003578262	INDEFERIDO
LUCIANO GONSALVES CUNHA	89993-2016	R003642877	INDEFERIDO
LUCIANO GONSALVES CUNHA	89996-2016	R003640901	INDEFERIDO
LUCIANO SILVA MORAES	127400-2016	T039600967	INDEFERIDO
LUCIO FLAVIO SANTOS ADEODATO	117867-2016	R003730930	INDEFERIDO
LUCIO FLAVIO SANTOS ADEODATO	117864-2016	R003730948	INDEFERIDO
LUCIVAL SOUZA CARVALHO	119502-2016	R003742507	INDEFERIDO
LUIZ ALBERTO FERREIRA SANTOS	102034-2016	R003614665	INDEFERIDO
LUIZ ELADIO SILVA FERREIRA	132888-2016	F001341429	INDEFERIDO
LUIZ FELIPE O BONUTTI	133503-2016	R003791975	INDEFERIDO
LUZIA CURI DA SILVA ALVES	121998-2016	R003680882	INDEFERIDO
LUZIA CURI DA SILVA ALVES	121992-2016	R003680772	INDEFERIDO
MAGNA CEZALINA C DE SOUZA	102016-2016	R003617048	INDEFERIDO
MAIKON VINICIUS MACIEL DOS SANTOS	101874-2016	R003630396	INDEFERIDO
MAIQUE LEITE LEAO	84696-2016	R003565725	INDEFERIDO
MANUELA DE AZEVEDO BIAO VEIGA	90066-2016	R003567828	INDEFERIDO
MARA ITALA CELINO PEIXOTO	102089-2016	R003616267	INDEFERIDO
MARA ITALA CELINO PEIXOTO	102084-2016	R003634848	INDEFERIDO
MARCELO RAMOS CONCEICAO	129882-2016	T021800451	INDEFERIDO
MARCELO VITOR SILVA DA HORA	125625-2016	R003690375	INDEFERIDO
MARCIO DOS SANTOS VIANA	96770-2016	T034601262	INDEFERIDO
MARCO ANTONIO FERREIRA DE CERQUEIRA	87329-2016	R003580984	INDEFERIDO
MARCOS CERQUEIRA SANTOS	85577-2016	F001328012	INDEFERIDO
MARCOS VENICIO F URPIA	102074-2016	R003612175	INDEFERIDO
MARIA ALINE AGUIAR SALES	89976-2016	R003578238	INDEFERIDO
MARIA ALINE AGUIAR SALES	89974-2016	R003578260	INDEFERIDO
MARIA CELIA B DA SILVA SAMPAIO	102114-2016	R003621733	INDEFERIDO
MARIA DAS GRACAS ROCHA	132822-2016	F001341364	INDEFERIDO
MARIA JUCIARA GOMES DE LIMA	140013-2016	T037404753	INDEFERIDO
MARIA PAULA QUEIROZ BARBOSA	114939-2016	T053104297	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARIO EZEQUIEL TEIXEIRA SAMAPAO	130576-2016	R003818340	INDEFERIDO
MARISA DO NASCIMENTO BARBOSA	90081-2016	F001327512	INDEFERIDO
MARLI MENDES DE SANTANA	129271-2016	T056701207	INDEFERIDO
MAURICIO DE PAULA SAMPAIO	85413-2016	R003570213	INDEFERIDO
MICHELE SOUZA DA SILVA	129418-2016	T055700834	INDEFERIDO
MIRENE INACIO COSTA	79063-2016	R003543656	INDEFERIDO
MOISES ESPIRITO SANTO SANTANA	85827-2016	R003571289	INDEFERIDO
MOISES ESPIRITO SANTO SANTANA	85831-2016	R003569954	INDEFERIDO
MONICA LUIZA C DO NASCIMENTO	102167-2016	R003622672	INDEFERIDO
MONIQUE MARINHO DO AMARAL	87457-2016	R003543613	INDEFERIDO
NAIANA DE SOUZA ALMEIDA	132940-2016	F001341849	INDEFERIDO
NATALIA CERES AMENO GALVAO	125135-2016	T040202210	INDEFERIDO
NEMIAS CARVALHO DOS REIS	133014-2016	T019110242	INDEFERIDO
NILDES CARVALHO DA SILVA	102126-2016	R003656524	INDEFERIDO
NILDES CARVALHO DA SILVA	102118-2016	R003656537	INDEFERIDO
NILTON SILVA CAETANO	123727-2016	T015000458	INDEFERIDO
NILTON SILVA CAETANO	123731-2016	T015000457	INDEFERIDO
NORMANDO DIAS SILVA	133288-2016	R003701483	INDEFERIDO
ODETE MAGALHAES CAMPOS ARAUJO	83820-2016	R003535686	INDEFERIDO
OMELIO PIEDADE TEIXEIRA	104163-2016	R003629219	INDEFERIDO
PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	101797-2016	R003626610	INDEFERIDO
PATRICIA ALMEIDA DOS SANTOS	79828-2016	R003537169	INDEFERIDO
PATRICIA ALMEIDA DOS SANTOS	79823-2016	R003576355	INDEFERIDO
PAULINA LIMA DOS SANTOS	91363-2016	T030107610	INDEFERIDO
PAULO CESAR COSTA MENSITIERI	94939-2016	T019405225	INDEFERIDO
PAULO PEREIRA CARLOS	129467-2016	F001340360	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO BARBOSA	101731-2016	R003617548	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO O GOMES	129668-2016	T025201381	INDEFERIDO
PEDRO GOIS DA SILVA	84315-2016	T011902536	INDEFERIDO
PEDRO GOIS DA SILVA	84307-2016	R003616283	INDEFERIDO
PEDRO HENRIQUE CAMPOS COTRIM	87317-2016	R003593451	INDEFERIDO
PRISCILA DE CARVALHO PAIVA	129902-2016	T053105053	INDEFERIDO
RAILSON ANDRADE SILVA JUNIOR	101732-2016	R003632677	INDEFERIDO
RAIMUNDO CORDEIRO PAMPONET	137451-2016	T037404597	INDEFERIDO
RALMON MENDES SOUSA	102019-2016	R003655181	INDEFERIDO
RAMON LUCAS B DE AGUIAR	83941-2016	R003578465	INDEFERIDO
RENAN UGINO SANTOS	131615-2016	R003636649	INDEFERIDO
RENATA OLIVEIRA SANTANA NERIS	90076-2016	R003540879	INDEFERIDO
RENATA OLIVEIRA SANTANA NERIS	90074-2016	R003576756	INDEFERIDO
RENATO MARCELINO BRITTO	104179-2016	T024000396	INDEFERIDO
RICARDO CARVALHO TORRES	101727-2016	R003611220	INDEFERIDO
RIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	109274-2016	F001336615	INDEFERIDO
ROBERTA LISBOA SANTOS	92080-2016	R003607558	INDEFERIDO
ROBERTA PUGAS SILVA ASSIS	101675-2016	R003622242	INDEFERIDO
ROBERTO LUIS LINS DE CARVALHO	110564-2016	T053400758	INDEFERIDO
RODRIGO CIRNE FERREIRA	105407-2016	R003591934	INDEFERIDO
ROMUALDO PEREIRA DE SENA FILHO	102047-2016	R003491070	INDEFERIDO
ROMUALDO PEREIRA DE SENA FILHO	102061-2016	R003572275	INDEFERIDO
ROMUALDO PEREIRA DE SENA FILHO	102052-2016	R003543723	INDEFERIDO
ROMUALDO PEREIRA DE SENA FILHO	102057-2016	R003514834	INDEFERIDO
RONALDO SILVA MATOS	101632-2016	R003628844	INDEFERIDO
RONALDO SILVA MATOS	101624-2016	R003618029	INDEFERIDO
RONALDO SILVA SANTOS	132887-2016	F001342083	INDEFERIDO
ROQUE MENDES DE BRITO	84630-2016	R003558041	INDEFERIDO
SAMARONE RODRIGUES SANTOS	132687-2016	F001340872	INDEFERIDO
SAULO FRANCISCO SOUZA DE AZEVEDO	82639-2016	F001327692	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEG P P CIVIL DA BAHIA	90568-2016	R003604944	INDEFERIDO
SILVANA LADEIA KLUSENER	102134-2016	R003618156	INDEFERIDO
SILVANA LADEIA KLUSENER	102138-2016	R003622492	INDEFERIDO
SILVIO BATISTA NETO	133017-2016	M000007640	INDEFERIDO
SORAYA COSTA FARIA	102133-2016	R003633416	INDEFERIDO
SORAYA COSTA FARIA	102136-2016	R003642838	INDEFERIDO
SORAYA COSTA FARIA	102129-2016	R003633367	INDEFERIDO
SORAYA COSTA FARIA	102128-2016	R003659871	INDEFERIDO
SUELI SILVA B FERREIRA	133035-2016	F001343705	INDEFERIDO
SYLVIO CESAR PIRAJA DE CASTRO	101885-2016	R003611866	INDEFERIDO
TARCISIO SANTOS MORAIS	100526-2016	F001331616	INDEFERIDO
TATIANE FERREIRA MAINART	120178-2016	R003719977	INDEFERIDO
TED RAMALHO PINHO	107339-2016	R003647635	INDEFERIDO
TITO GABRIEL BATISTA MONDINI	101774-2016	R003623537	INDEFERIDO
TRANSPORTES SOL S A	102086-2016	R003624993	INDEFERIDO
TRANSPORTES SOL S A	102080-2016	R003620209	INDEFERIDO
UELITON BATISTA DE OLIVEIRA	101821-2016	R003615122	INDEFERIDO
UELITON PEREIRA DA MOTA BARBOSA	132487-2016	T036902259	INDEFERIDO
VALDEMIR BATISTA DOS SANTOS	132933-2016	T012301505	INDEFERIDO
VALNEY CALDEIRA SOARES	91419-2016	R003595095	INDEFERIDO
VICTOR DE QUEIROZ FERNANDES	101831-2016	R003611293	INDEFERIDO
VICTOR MATHEUS ANDRADE MEIRA	121101-2016	T023710133	INDEFERIDO
VILLANE MARINHO SILVA	103951-2016	T053103116	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
VIVIANE MASCARENHAS DO VALE MIDLEJ	77073-2016	R003534819	INDEFERIDO
WAGNER CICILIATO	87497-2016	R003528757	INDEFERIDO
WASHINGTON SANTOS PEREIRA	85840-2016	R003541237	INDEFERIDO
WASHINGTON SANTOS PEREIRA	85842-2016	R003541176	INDEFERIDO
WELLINGTON DOS SANTOS DE LIMA	132859-2016	T040604211	INDEFERIDO
WILLIAM PEREIRA CRUZ	84767-2016	R003602854	INDEFERIDO
WILLIAM PEREIRA CRUZ	84763-2016	R003584667	INDEFERIDO
WILLIAM PEREIRA CRUZ	84758-2016	R003593152	INDEFERIDO

Salvador, Terça-Feira, 13 de Junho de 2017

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM 6.860 de 10 de junho de 2017, pág. 12, Portaria Nº 124/2017, item "carrinho".

Onde se lê: "70,25"

Leia-se: "38,38".

Salvador, 13 de junho de 2017

MARCOS PASSOS
Secretário

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 317/2017

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar de n.º 165/2017, aplicar ao servidor JEREMIAS PEREIRA DE MATOS, Guarda Civil Municipal, Matrícula n.º 1092, a pena disciplinar de SUSPENSÃO, por 10 (dez) dias, prevista nos artigos 171, inciso II c/c art. 174 da LCM 01/91, por infringir o disposto no artigo 161, inciso I e XIV do mesmo Diploma Legal.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 13 de junho de 2017.

JOAO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 315/2017 de 12/06/2017, publicada no DOM nº 6.861 de 13 de junho de 2017, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 322/2017,

Onde se lê: "VALDINEI PARANHOS SOUZA, Guarda Civil Municipal - Mat. 420".

Leia-se: "VALDINEI PARANHOS SOUZA, Guarda Civil Municipal - Mat. 740.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 13 de junho de 2017.

JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

JULGAMENTO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal nº 26.299 de 28 de julho de 2015, e considerando os fatos apontados no Processo Administrativo nº2035/2015, torna público para conhecimento dos interessados o julgamento do pedido de reconsideração do processo administrativo disciplinar/PAD, cuja decisão foi publicada no DOM nº 6.796 de 09/03/2017, pag. 10.

Decisão: Não conhecer o pedido de Reconsideração formulado pela ex-funcionária Margarete Setenta Lacerda, mat. 1079, por se vislumbrar a intempestividade do pleito, tudo conforme consta nos autos.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 09 de junho de 2017.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a **suspensão "sine die"** da sessão de abertura da seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 151/2016 - PROC: 4975/2015 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços para fornecimento de equipamentos de informática, mediante locação, com manutenção corretiva**. Informa, ainda, que a nova data será divulgada "a posteriori", através do Diário Oficial do Município, jornal de grande circulação e no site: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 13 de junho de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 089/2017 - PROC: 4924/2016 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de Preços de SOLUÇÃO DE SEGURANÇA AVANÇADA DE ANTIMALWARE**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 03/07/2017; abertura no dia 04/07/2017 às 09:00h e início da disputa no dia 04/07/2017 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 13 de junho de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 090/2017 - PROC: 4459/2016 - SEMGE, cujo objeto é a **contratação, através do SRP, de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Suporte Técnico Presencial para os Produtos Oracle instalados na Prefeitura Municipal do Salvador**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 13/07/2017; abertura no dia 14/07/2017 às 09:00h e início da disputa no dia 14/07/2017 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 13 de junho de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 091/2017 - PROC: 497/2017 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de Preços de câmeras fotográficas (câmera DSLR 18 MEGAPIXELS**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 17/07/2017; abertura no dia 18/07/2017 às 09:00h e início da disputa no dia 18/07/2017 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 13 de junho de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 092/2017 - PROC: 4981/2016 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de Preços de unidade backup externa**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 21/07/2017; abertura no dia 24/07/2017 às 09:00h e início da disputa no dia 24/07/2017 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 13 de junho de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 021/2017 - PROC: 2616/2016 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de artigos para higiene pessoal (guardanapo, papel toalha e papel higiênico).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
NCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	01	R\$9.424,35
IMPERATRIZ COMERCIAL LTDA	02	R\$1.938.993,87
	03	R\$1.197.658,59

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/06/2017

Salvador, 13 de junho de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 064/2017 - PROC: 1325/2016 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de divisórias, forros e gesso acartonado e acessórios afins, com instalação.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
MARIA ELIZETE NASCIMENTO DA SILVA	UNICO	R\$3.739.770,98

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/06/2017

Salvador, 13 de junho de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO

PUBLICAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO Pregão Eletrônico - SMS n.º 114/2016: D.O.M. n.º 6.654 de 16 de agosto de 2016, pág. 11.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 114/2016

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 139/2017

Salvador, 08 de junho de 2017.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RETIFICAÇÃO

Resumo de Dispensa de Licitação n.º 002/2017, publicada no Diário Oficial do Município n.º 6.853, de 01 de Junho de 2017, página 14.

ONDE SE LÊ: CNPJ 05.793.082/0001-95

LEIA-SE: CNPJ 05.588.761/0001-20

Salvador, 09 de junho de 2017

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da CPL / LIMPURB

CONTRATOS**GABINETE DO PREFEITO - GABP****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Contratada: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J.: 10.816.212/0001-03
Processo: 2651-2016
Objeto: Material de consumo/ Água sem gás
Projeto Atividade: 200100
Elemento de Despesa: 033.90.30
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 004501/2017 - R\$ 672,00 - Data da Assinatura 30.05.2017

Contratada: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
C.N.P.J.: 34.203.752/0001-71
Processo: 5477/15
Material Permanente/ rack
Projeto Atividade: 200100
Elemento de Despesa: 44.90.52
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 004319/2017 - R\$ 980,00 - Data da Assinatura 23.05.2017

Contratada: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
C.N.P.J.: 34.203.752/0001-71
Processo: 5477/15
Objeto: Material Permanente/ Patch
Projeto Atividade: 200100
Elemento de Despesa: 44.90.52
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 004326/2017 - R\$ 790,00 - Data da Assinatura 23.05.2017

Contratada: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
C.N.P.J.: 34.203.752/0001-71
Processo: 5477/15
Objeto: Material Serviço/ Instalação Montagem de redes
Projeto Atividade: 200100
Elemento de Despesa: 33.90.39
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 004328/2017 - R\$ 20.331,00 - Data da Assinatura 23.05.2017

Contratada: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
C.N.P.J.: 34.203.752/0001-71
Processo: 5477/15
Objeto: Material de Serviço/ instalação de Redes
Projeto Atividade: 200100
Elemento de Despesa: 33.90.39
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 004500/2017 - R\$ 23.893,50 - Data da Assinatura 30.05.2017

Contratada: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
C.N.P.J.: 34.203.752/0001-71
Processo: 5477/15
Objeto: Material Permanente/ Patch
Projeto Atividade: 200100
Elemento de Despesa: 44.90.52
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 004499/2017 - R\$ 790,00 - Data da Assinatura 30.05.2017

Salvador, 13 de junho de 2017

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
C.N.P.J.: 04.496.562/0001-29
Processo: 2651-2016
Objeto: Material de consumo/ Água sem gás
Projeto Atividade: 200100
Elemento de Despesa: 033.90.30
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 004461/2017 - R\$ 1.396,50 - Data da Assinatura 29.05.2017

Contratada: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.
C.N.P.J.: 34.203.752/0001-71
Processo: 5477/15
Objeto: Material Permanente/ Guia de Cabos

Projeto Atividade: 222100
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 004654/2017 - R\$ 59,00 - Data da Assinatura 05.06.2017

Contratada: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
C.N.P.J.: 34.203.752/0001-71
Processo: 5477/2015
Objeto: Material de Serviço/ Instalação de Redes
Projeto Atividade: 222100
Elemento de Despesa: 033.90.39
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 004655/2017 - R\$ 29.402,50 - Data da Assinatura 05.06.2017

Contratada: LKB COMERCIO LTDA-ME
C.N.P.J.: 20.002.684/001-78
Processo: 2728/2016
Objeto: Material de Consumo/ Adoçante Dietético
Projeto Atividade: 200100
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 004525/2017 - R\$ 172,20 - Data da Assinatura 31.05.2017

Contratada: GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 12.505.744/0001-47
Processo: 2728/2016
Objeto: Material de Consumo/ Chá
Projeto Atividade: 200100
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 004526/2017 - R\$ 1.116,72 - Data da Assinatura 31.05.2017

Contratada: BAHIA GRAF LTDA
C.N.P.J.: 03.828.581/0001-42
Processo: 2544/2016
Objeto: Material Consumo/ Extrator de grampo
Projeto Atividade: 200100
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 004330/2017 - R\$ 227,60 - Data da Assinatura 23.05.2017

Salvador, 13 de junho de 2017

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: F. RIBEIRO BRITO - EPP
C.N.P.J.: 19.913.591/0001-16
Processo: 2544/2016
Objeto: Material de consumo/ Colchete
Projeto Atividade: 200100
Elemento de Despesa: 033.90.30
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 004329/2017 - R\$ 219,18 - Data da Assinatura 23.05.2017

Contratada: F. RIBEIRO - EPP
C.N.P.J.: 19.913.591/0001-16
Processo: 4330/2015.2
Material consumo/ Fita Adesiva

Projeto Atividade: 200100
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 004331/2017 - R\$ 82,50 - Data da Assinatura 23.05.2017

Salvador, 13 de junho de 2017

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº535/2017**

PROCESSO nº 2487/2015
CONTRATO nº 031/2016
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- SEMGE N.º 011/2016.
CONTRATADA: VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2017.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
GABP	200100 222100 250800	3.3.90.37	0.1.00	101.690,66
SEDUR	200155	3.3.90.37	0.1.00	869.880,64

Salvador, 13 de junho de 2017

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 500/2017

PROCESSO N° 2790/2013
CONTRATO N° 037/2013
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento
LEI FEDERAL N° 8.666/93
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO: 063/2013.
CONTRATADA: REALIZA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2017.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMAN	200147	3.3.90.39	0.1.00	40.259,94

Salvador, 13 de junho de 2017

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 512/2017

PROCESSO: 1609/2011
CONTRATO: 001/2012
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 104/2011
CONTRATADA: Executiva Comércio de Maquinas e Equipamentos para Escritório Ltda.
DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2017.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
CASA CIVIL	200105	3.3.90.39	0.1.00	1.840,00

Salvador, 13 de junho de 2017

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 515/2017

PROCESSO N° 2790/2013
CONTRATO N° 036/2013
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE N° 063/2013
CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA
DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2017

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
COGEL	200114	3.3.90.39	0.1.00	2.637,80

Salvador, 13 de junho de 2017

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 517/2017

PROCESSO n° 2790/2013
CONTRATO n° 045/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 063/2013.
CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2017

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
TRANSALVADOR	205201	3.3.90.39	0.1.00 0.2.50	188.435,19

Salvador, 13 de junho de 2017

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N°520/2017

PROCESSO N° 1560/2014.
CONTRATO N° 162/2015
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Municipal n° 4.484/92.
CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.
DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEINFRA	200145	3.3.90.37	0.1.00	61.664,22

Salvador, 13 de junho de 2017.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO N° 015/2017

PROCESSO N°: 9965/2016

CONTRATANTE: PMS/SMED

CONTRATADA: Edigráfica Gráfica e Editora Ltda

PUBLICAÇÃO: DOM n° 6857 de 07 de junho de 2017

ONDE SE LÊ: **OBJETO:** Impressão e reprodução de materiais do Nossa Rede - Projeto Pedagógico de Salvador e Diários de Classe, para atender a Educação Infantil.

LEIA-SE: **OBJETO:** Impressão e reprodução de materiais do Nossa Rede - Projeto Pedagógico de Salvador e Diários de Classe, para atender a Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Salvador, 12 de junho de 2017

PALOMA SANTANA MODESTO
Secretária

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO N° 017/2017

PROCESSO N°: 9965/2016

CONTRATANTE: PMS/SMED

CONTRATADA: Gráfica e Editora Ideal Ltda

PUBLICAÇÃO: DOM n° 6858 de 08 de junho de 2017

ONDE SE LÊ: **OBJETO:** Impressão e reprodução de materiais do Nossa Rede - Projeto Pedagógico de Salvador e Diários de Classe, para atender a Educação Infantil.

LEIA-SE: **OBJETO:** Impressão e reprodução de materiais do Nossa Rede - Projeto Pedagógico de Salvador e Diários de Classe, para atender a Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Salvador, 12 de junho de 2017

PALOMA SANTANA MODESTO
Secretária

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO Nº 018/2017

PROCESSO Nº: 9965/2016

CONTRATANTE: PMS/SMED

CONTRATADA: Gráfica e Editora Esperança Ltda

PUBLICAÇÃO: DOM nº 6855 de 03 a 05 de junho de 2017

ONDE SE LÊ: OBJETO: Impressão e reprodução de materiais da Nossa Rede - Projeto Pedagógico de Salvador e Diários de Classe, para atender a Educação Infantil.**LEIA-SE: OBJETO:** Impressão e reprodução de materiais da Nossa Rede - Projeto Pedagógico de Salvador e Diários de Classe, para atender a Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Salvador, 12 de junho de 2017

PALOMA SANTANA MODESTO
Secretária**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 131/2017**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 186/2016

PROCESSO Nº 10416/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 131/2017

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201.0001-26

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30 3.3.90.32	002 014

DATA DA ASSINATURA 09/06/2017

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

FENANDA LONGA DA FONTE

DROGAFONTE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ÁCIDO TRANEXÂNICO 250MG/5ML MARCA /FABRICANTE: HIPOLABOR - M (MG)	AP	1,33

Salvador, 13 de junho de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 227/2017**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 004/2017

PROCESSO Nº 12184/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 227/2017

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.421.679/0001-18

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.301.027.2087 04.122.015.2001	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 09/06/2017

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

HARRY DOS SANTOS SUZART JUNIOR

DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FIO PARA SUTURA DE MONONYLON 4-0 MARCA/FABRICANTE: TECHNOFIO	CX	31,25
02	FIO PARA SUTURA DE MONONYLON 5-0 MARCA/FABRICANTE: TECHNOFIO	CX	31,90

Salvador, 13 de junho de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 216/2017**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 056/2017

PROCESSO Nº 13308/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 216/2017

CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 06.234.797/0001-78

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30 E 3.3.90.32	002 014

DATA DA ASSINATURA 09/06/2017

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JOÃO MAGALHAES CHAVES JUNIOR

EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	RIOCIGUAT 2,5 MG MARCA: ADEMPAS 2,5 MG/FABRICANTE: BAYER SA	CP	176,21

Salvador, 13 de junho de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 219/2017**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 064/2017

PROCESSO Nº 2036/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de preservativo e gel lubrificante

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 219/2017

CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES

EIRELI - EPP

CNPJ: 18.192.961/0001-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.301.027.2087 10.305.029.2102	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 09/06/2017

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LEONARDO VICTOR DE FARIAS

ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	G PRESERVATIVO MASCULINO COM LUBRIFICAÇÃO 160 X 55MM MARCA /FABRICANTE: MADEITEX/RILEX	UND	0,182

Salvador, 13 de junho de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 231/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 077/2017
PROCESSO Nº 1560/2017
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 231/2017
CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.421.679/0001-18
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.302.028.2091 10.301.027.2087 10.302.028.2096	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 09/06/2017
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
HARRY DOS SANTOS SUZART JUNIOR
DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ALMOTOLIA PLÁSTICA ÂMBAR 250ML MARCA/FABRICANTE: J.PROLAB	UND	2,69
02	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250ML MARCA/FABRICANTE: J. PROLAB	UND	2,69
03	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE 60ML MARCA/FABRICANTE: J. PROLAB	UND	1,69
04	FIO PARA SUTURA EM AÇO Nº 1 SEM AGULHA MARCA/FABRICANTE: BIOLINE	UND	11,00
05	EXTENSOR DE OXIGÊNIO A VÁCUO COM UMA VIA MARCA/FABRICANTE: SEGMED	UND	1,62
06	EXTENÇÃO PARA ASPIRAÇÃO EM PVC SILICONIZADO MARCA/FABRICANTE: SEGMED	UND	6,99
07	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO INOXIDÁVEL Nº 10 DESCARTÁVEL MARCA/FABRICANTE: SOLIDOR	UND	0,23
08	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO INOXIDÁVEL Nº 11 DESCARTÁVEL. MARCA/FABRICANTE: SOLIDOR	UND	0,23
09	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO INOXIDÁVEL Nº 12 DESCARTÁVEL MARCA/FABRICANTE: SOLIDOR	UND	0,23
10	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO INOXIDÁVEL Nº 15 DESCARTÁVEL MARCA/FABRICANTE: SOLIDOR	UND	0,24
11	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO INOXIDÁVEL Nº 20 MARCA/FABRICANTE: SOLIDOR	UND	0,24
12	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO INOXIDÁVEL Nº 22 MARCA/FABRICANTE: SOLIDOR	UND	0,24
13	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO INOXIDÁVEL Nº 24 MARCA/FABRICANTE: SOLIDOR	UND	0,24

Salvador, 13 de junho de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 233/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 074/2017
PROCESSO Nº 298/2017
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 233/2017
CONTRATADA: MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 13.778.147/0001-59
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 09/06/2017
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
PAULO CÉSAR BRITO DE NORONHA
MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,1MG EM COMPRIMIDO MARCA/FABRICANTE: BOEHRINGER	CP	0,173

Salvador, 13 de junho de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2014

PROCESSO: Nº 1200/2017
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato original, por mais 90 (noventa) dias, com início em 25/03/2017 e término em 23/06/2017.
CONTRATADA: PRÓ-SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR.
CNPJ: 24.232.886/0001-67
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2017
AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Miguel Paulo Duarte Neto
Francisco José Ruggero

Salvador, 12 de junho de 2017

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário
PROCESSO: 2498/2016
AFM Nº: 4730/2017 - R\$ 2.380,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/06/2017
CONTRATADA: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.421.679/0001-18

OBJETO: Artigos de escritório e descartáveis
PROCESSO: 4352/2015
AFM Nº: 4762/2017 - R\$ 3.080,53 - DATA DA ASSINATURA: 07/06/2017
CONTRATADA: A. DE OLIVEIRA FILHO PAPELARIA-ME
CNPJ: 08.990.904/0001-13

OBJETO: Material penso
PROCESSO: 2073/2016
AFM Nº: 4728/2017 - R\$ 24.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/06/2017
CONTRATADA: NEVE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA
CNPJ: 54.858.014/0001-70

PROCESSO: 16118/2016
AFM Nº: 4729/2017 - R\$ 888,75 - DATA DA ASSINATURA: 06/06/2017
CONTRATADA: COTAÇÃO COM. REP. IMP. E EXP. LTDA
CNPJ: 58.950.775/0001-08

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2096/2094; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 13 de junho de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos
PROCESSO: 1159/2016
AFM Nº: 3632/2017 - R\$ 613,50 - DATA DA ASSINATURA: 03/05/2017
CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE
CNPJ: 11.896.538/0001-42

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 13 de junho de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****Fundação Cidade Mãe - FCM****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2017004774
LICITAÇÃO: 140/2016
TERMO DE COMPROMISSO: 2017000028
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4620/2015.3
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: RENTECK COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE CONSUMO
OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO
VALOR GLOBAL: R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 200152 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2017/000211
DATA: 07/06/2017

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017004775
LICITAÇÃO: 118/2016
TERMO DE COMPROMISSO: 2017000033
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2544/2016
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP
OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO
VALOR GLOBAL: R\$ 320,64 (TREZENTOS E VINTE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 200152 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2017/000212
DATA: 07/06/2017

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017004772
LICITAÇÃO: 032/2016
TERMO DE COMPROMISSO: 2016000122
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3866/2015
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: RAIMUNDA DA SILVA CARNEIRO ME
OBJETO: KIT PARA CRACHÁ
VALOR GLOBAL: R\$ 329,68 (TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 200152 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2017/000209
DATA: 07/06/2017

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017004773
LICITAÇÃO: 288/2015
TERMO DE COMPROMISSO: 2016000118
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3927/2015
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA - EPP
OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO
VALOR GLOBAL: R\$ 1.858,00 (HUM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 200152 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2017/000210
DATA: 07/06/2017

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017004776
LICITAÇÃO: 188/2016
TERMO DE COMPROMISSO: 2017000050
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3225/2016
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: TRÍPLICE COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA - ME
OBJETO: MATERIAL DESCARTÁVEL
VALOR GLOBAL: R\$ 1.458,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 200152 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE

RECURSO: 000 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2017/000213
DATA: 07/06/2017

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017004778
LICITAÇÃO: 032/2017
TERMO DE COMPROMISSO: 2017000084
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4233/2016.1
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: UNIQUE COM E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
OBJETO: PAPEL PARA REPRODUÇÃO
VALOR GLOBAL: 2.203,50 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 200152 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2017/000214
DATA: 07/06/2017

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 13 de junho de 2017.

ROBERTA NUNES CAIRES
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Fundação Gregório de Mattos - FGM****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 001/2016
OBJETO: Prorrogação do Contrato Aditado
PROCESSO: 294/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto de Atividade - 2287, Elemento de Despesa - 3.3.90.39
Fonte 01.00
CONTRATANTE: Fundação Gregório de Mattos
CNPJ: 15.185.2340001-28
CONTRATADA: MFC Serviços de Informática Ltda - Me
CNPJ: 17.747.068/0001-31
VIGÊNCIA: 05 meses
DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2017

Salvador, 13 de Junho de 2017

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 407/2017
PROCESSO Nº 266/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 257/2017
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ABRIGO DO MARINHEIRO.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para realização do Projeto "39ª Regata Marçílio Dias", a ser realizado no dia 17 de junho, pela **ABRIGO DO MARINHEIRO**, neste Município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2017.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
ABRIGO DO MARINHEIRO.

Salvador, 13 de junho de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n° 410/2017

PROCESSO n° 269/2017

INEXIGIBILIDADE n° 260/2017

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: L.M.C. DE MATTOS PRODUÇÕES - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa L.M.C. DE MATTOS PRODUÇÕES - ME, que tem a exclusividade da atração artística "Condutores da Glória", para apresentar-se no dia 17 de junho de 2017, no bairro de Nazaré, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2017.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

L.M.C. DE MATTOS PRODUÇÕES - ME

Salvador, 13 de junho de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 411/2017

PROCESSO N° 270/2017

INEXIGIBILIDADE N° 261/2017

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL LINHA OITO - ACL8.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para realização do Projeto "Arraiá do Bonfim", a ser realizado nos dias 17 e 18 de junho, pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL LINHA OITO - ACL8, neste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2017.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO CULTURAL LINHA OITO - ACL8.

Salvador, 13 de junho de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 412/2017

PROCESSO N° 271/2017

INEXIGIBILIDADE N° 262/2017

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ASSOCIAÇÃO SURF REGGAE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para realização do Projeto "São João da Integração 2017", a ser realizado no dia 17 de junho, pela ASSOCIAÇÃO SURF REGGAE, neste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2017.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO SURF REGGAE.

Salvador, 13 de junho de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: N° 2017004847

LICITAÇÃO: PE N° 288/2015

PROCESSO: N° 3927/2015

CONTRATANTE: SALTUR

CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ: 12.011.917/0001-70

OBJETO: Aquisição de 100un de pasta arquivo registrador AZ, tamanho memorando e 20un de pasta catálogo capa dura, tamanho ofício, com abertura de entrada para documento.

VALOR TOTAL: R\$ 1.334,00 (hum mil, trezentos e trinta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001-Elemento Despesa: 3.3.90.30-Fonte: 0.100

Salvador, 13 de junho de 2017.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO CONTRATO N° 014/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 359/2017

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: SOTREQ S/A

CNPJ: 34.151.100/0057-95

BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos pesados desta Secretaria.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

VALOR GLOBAL: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subação 238800 - Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 0.1.00

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2017

PARECER N°: 84/2017

ASSINAM:

MARCILIO DE SOUZA BASTOS - SEMAN

ALEXANDRE SILVA GUIMARÃES - SOTREQ S/A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

EXTINÇÃO DO CONTRATO N° 017/2015

Considera-se extinto o Contrato Administrativo n° 017/2015, cujo objeto é a Contratação Integrada de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projeto básico e projeto executivo e execução das obras de retificação e dragagem do Rio Trobogy, compostos pelos Rios Mocambo e Coroado, com aumento da seção e construção de reservatório de retenção, originado da Licitação RDC n° 003/2014, firmado entre a SUCOP-Superintendência de Obras Públicas e CONSÓRCIO formado pelas empresas JOTAGÊ ENGENHARIA, COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.828.958/0001-80, EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 15.137.680/0001-67 e HITA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.750.664/0001-78, denominado CONSÓRCIO TROBOGY.

Justificativa: Em razão de atingir seu prazo final de vigência em 03/06/2017, o contrato original está formalmente extinto.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 12 de junho de 2017.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 283-D, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados a recolherem os créditos fiscais constituídos por meio das respectivas Notificações Fiscais de Lançamento (NFL) ou Autos de Infração (AI), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, ou apresentarem impugnação, nos termos da legislação vigente (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A da Lei 7186/2006 com alteração da lei 8.421/2013).

Nº DO AI/NFL	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
880131/2017	113.727/001-19	ENDO - CLINICA DE ENDOCRINOLOGIA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
258/2017	113.727/001-19	ENDO - CLINICA DSE ENDOCRINOLOGIA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
72/2017	282.785/001-38	IBAS INSTITUTO BAHIANO DE ASSISTENCIA A SAUDE SOCIEDADE SIMPLES - ME

Salvador, 13 de junho de 2017

MARCONDES DIAS BARBOSA

Coordenador de Fiscalização- CFI/SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da Lei nº 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de Pessoa Jurídica, conforme relação abaixo:

CGA	NOME
24337000160	F. TEIXEIRA DOS SANTOS - ME
35376200198	IDEVAL DIAS DO CARMO 91759870587
57668800162	BRUNO BRITO DE ANDRADE SILVA 05120334555
54681200181	ALEXSANDRA FONSECA DA SILVA 91079667504
24369200175	L & S MODA INTIMA LTDA - ME
03476600113	CARLOS PEREIRA DOS SANTOS - ME
34345900186	ANA LUCI DA SILVA PAIM 39746461591
47201900181	ANTUNES CUNHA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - M
53341800141	HILDA DA HORA ALVES 87235846534
44920000153	GERSON OLIVEIRA ROTONDANO FILHO 81561229504
58422400117	PEDRO CAMPOS DE MELLO SANTOS 05698141541
42106800156	CE KE COMERCIO VAREJISTA DE AUTOPEÇAS LTDA -
11712500104	GUARDANAPO COMERCIO DE PRESENTES LTDA - ME
53015700155	CONSTRUTORA LCR LTDA - ME
39185100110	F&F PATRIMONIAL LTDA
56486000120	CATIANE PIANCO DA SILVA 06155897409
47459200193	CRISTIANE RODRIGUES CARINHANHA 51505185572
45483700162	JERAILDO DA CONCEICAO SANTOS 79953913587
36253400174	SERENA INES AGUIAR CARNEIRO MENDES - ME
39496800150	WELLINGTON SANTOS RIBEIRO 90992253500
60196100105	VERONICE DOS SANTOS 53898931587
60243400177	LEONARDO MACHADO DE CARVALHO 00980251559
58945500104	ANA CARLA RODRIGUES PEREIRA 93039158520
31714000176	JOSE MARIA ALEXANDRE DE SOUSA - ME
41304900164	DEISE DIAS DOS SANTOS - ME
08150500182	BRAGAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
42418200103	IORP - SERVICOS MEDICOS LTDA
58596700193	ALEX MIGUEL LEAO PASTORE FERNANDES 8127548057
49798300171	PAULO ROGERIO DE FARIAS COSTA 5140571811
52560600125	JACIARA LOPES DIAS 47268735553
24369200258	L & S MODA INTIMA LTDA - ME
47370200181	CELI CRISTINA SOUZA SANTOS 07341566507
43677100117	MARIA ODETE BOTTAS PEIXOTO 86930800597
32875900162	SAYONARA MAGALY PEREIRA SOUSA 54745608500
58879600102	DEBORAH MOGER FERREIRA LEITE 80127673849
21199800315	SOFT SALVADOR LTDA - EPP
44611600147	LADEJU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, COSMETICOS
50286900134	RAFAEL DA TRINDADE SOUZA 82700591534
38413300161	LILIANE SALES DE JESUS 78348200525
38605600147	JESSICA BISPO DOS SANTOS - ME

CGA	NOME
55009600176	ALESSANDRA HATTORI - ME
59104500133	SUELI SILVIA DA SILVA FERREIRA 58712500500
56470500119	CILENE OLIVEIRA SANTOS DA CONCEICAO 025146815
51206000195	GILMARIO GONCALVES DOS SANTOS 00937329533
51229300184	JOSINEIA DE SOUZA BARBOSA ASSIS 03267860580
36008900106	ZENILDA QUEIROZ SANTOS 12270288572
59460900158	MICHEL SANTOS DE JESUS 05771108537
54097500141	RAFAEL REUTER TORRES 00918102561
60273400147	LAYS GABRIELA RAMOS DA CRUZ 04496865580
55022700193	JOSE CARLOS DO AMOR DIVINO DA COSTA 782629925
56419000130	NAJARA SANTANA PITA 05224737508
57234900165	RENIERE PEREIRA DE JESUS 01619029529
59890600162	NEEMIAS INACIO PINHEIRO DOS SANTOS 8598849650
60179200153	LAISA GABRIELA DE SOUSA FERREIRA 02547786583
53277200167	JOSEFA GICELIA DANTAS DE OLIVEIRA 31207065587
42271900161	PERFECTO GUTEMBERG SILVA 14326280549
55207900147	HEITOR JAIR CARVALHO SILVA 50772325715
57290200153	MARCOS NASCIMENTO SANTOS 02824526564
47857100151	JESSICA SOUZA NUNES 05753504582
59882600139	SILVIA SANTANA PONTES SOUZA 81049943520
54004600190	ALAN GOMES FLORENCIO SANTOS 01794767509
59803500103	MASSIVAL SILVA MIRANDA 02259608507
45052100158	WILLIAM VITORINO GONCALVES 02501225538
29562500198	FGLL INFORMATICA LTDA - ME
59321700110	KRISTIA DIAS MORAES 06531675551
59997000159	SHEILA MARIA FREITAS BONATI DE OLIVEIRA 90372
08188500188	MARCIONILIA ALMEIDA DE SANTANA - ME
17497100168	RNM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME
09318300127	ELETRO REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
51420600283	TOQUIO 4 MARKETING PROMOCIONAL E SERVICOS LTD
54465000187	LUIZ CARLOS DE ARAUJO ESTRELA DE SALVADOR
54700500132	BORGES & PIMENTA ADVOGADAS
48871800180	CARLOS ALBERTO DA LUZ FRAGA 54872766504
59343100117	ISLANE SOUZA SANTOS 82007608553
60251000141	LAIS AZEVEDO DE OLIVEIRA 06598911583
53373400117	EDILEUZA SANTOS DOS PASSOS 01505013585
59984800157	MANUELA SANTOS DE BRITO 03412906530
60005600188	ANDERSON DA SILVA LOPES 02621217516
39252200181	JUCINEIA SILVA DE ASSIS FERREIRA 474626555
10942500140	EZIQUEL ALVES DE ALMEIDA - ME
16512900156	NML CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - ME
58455500106	MARCIA NUNES CAVALCANTI SANTANA 00220354510
20809100173	BESSA SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
38497700153	ANTONIA LOURENCO SANTOS FERREIRA 19704631553
55924500188	DORIEDSON DA CRUZ BITENCOUR 00788195557
34548200145	ANTONIO SILVA DE FARIAS 41529804515
26144500191	EME CONTABILIDADE E ASSESSORIA - ME
47896300119	LEONARDO SOUZA SANTOS 80425984591
59628900173	PAULO ANTONIO DOS SANTOS 26609520860
13869000110	MERCADO DO CURUZU LTDA - ME
15997100175	CRISTO REI COMERCIO REPRESENTACAO E EVENTOS L
54118200119	CONCESSIONARIA FEIRA POPULAR S/A
52919100157	CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS 02337588521
31942800165	ALJ COMERCIAL LTDA - ME
36793200142	ANA PAULA SILVA SANTOS 92782914553
57422300137	MAURICIO MATHEUS CARNEIRO DO VALE 06316758502
55953600164	ALEX CERQUEIRA DA SILVA 01746577576
56991200199	GIU FISIOTERAPIA E ESPECIALIDADES LTDA - ME
57100800101	JACKSON SOUZA DOS SANTOS 01390298507
57717400154	JUAN PABLO RIBEIRO NIETO 02931539570
57988500112	VANESSA IRIS SILVA DA SILVA 79608388520
52365900134	ARIANE DOS SANTOS SILVA 05030461590
56338900162	CELSO ATHAYDE JUNIOR - ME
54618400185	RICARDO DE AZEVEDO SEIXAS 74862715591
54326700157	JACIMARIA BERNARDINO OLIVEIRA 82612757520
49293100118	JONATAS DA SILVA PINHEIRO 04254247583
57865600100	MILENA RIBEIRO TEIXEIRA GOMES DOS SANTOS 0322
48063300171	JURANDIR ANGELO DOS SANTOS 21620295881
53215900191	ROBERTO JOAQUIM DA SILVA 32977447822



CGA	NOME
34166300144	ANDRE LUIS ARAUJO SOUZA 85817856549
34161900195	FABIO GOIS DOS SANTOS DE SOUZA 2085250505
48688900157	MARCIA MEIRA DE SOUZA 89779711520
56934200199	ELIAS SILVA DE JESUS 86178719540
37013200169	BRUNO SENA DE JESUS 83638440559
52515800143	ALEXANDRO DE DEUS DA SOLIDADE 05392205585
51412800156	EDIMILSON LOURENCO DOS SANTOS 64167364549
51591900157	SAMANTA SANTOS FIGUEIREDO 00634442597
36673500157	MARIA VALDINETE DOS SANTOS 77013530549
57227900107	DANIELE PINHEIRO ORNELAS ANDRADE 81568096534
34022600166	KARINA ROMCY GONCALVES RIBEIRO 77946383304
56887500165	MAURICIO DE JESUS RIBEIRO 02250049505
35946500168	VALTER ALVES FERREIRA 93687907520
35946500242	VALTER ALVES FERREIRA 93687907520
55924600178	EVERALDO MOURA DOS ANJOS 63483637591
58665100184	FRANCISCO PAULO DA PAIXAO NETO 82698082534
44572100137	THAIS RODRIGUES AMARAL 02850623520
53979100186	LEANDRO CARLOS RAMOS ALCANTARA DE SOUZA 02959
50429500130	LEILA SILVANA BATISTA DE ABREU VAZ 5430474150
56033300197	KARLA GOUVEIA DE CARVALHO COSTA 00058786597
56033300270	KARLA GOUVEIA DE CARVALHO COSTA 00058786597
58113200180	AMANDA DA COSTA DE MOURA MAIA 00112796303
57602500183	ELVISSON ROCHA DA SILVA E SILVA 00898804558
59538300142	MARIANA SILVA PEIXOTO GASPARI 06550946522
39760700151	TMD PARTICIPACOES LTDA
42184500157	PATRICIA SANTOS SILVA NETO 02790691541
57378500151	MATHEWS DOS SANTOS DA SILVA 85502715515
57885800169	BRITO ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME
50494500171	REGINA DANTAS DA SILVA 29108020515
46280800148	OPCAO CAJAZEIRAS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ACO
46113800174	MILANO'S MEDIKAL -IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E
26191600191	WD SOLUCOES TECNICAS EM SAUDE E SEGURANCA DO
35499400170	C HOSHIKA PERFUMARIA E BOUTIQUE LTDA - ME
38272700121	TIAGO SOUZA DE FREITAS 4469451533
38729900191	COMERCIAL DE ALIMENTOS VIA REGIONAL LTDA - M
49126200127	R&B LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - ME
52019200139	ADNALDO ALVES BARRETTO NETO 03670571582
37105300190	JESSICA DIAS LEITE 2579214518
37789300102	ANGELA GOMES DA PAZ SZCYMCSZYN 61134155549
33776400104	SUELBY DUARTE SAHADO 13053612291
39937400123	GILMAR QUEIROZ FIRMO 565344501
56008600183	EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS 03893266585
57810600163	MARCELO BITENCOURT DA FONSECA 17760437587
57810600247	MARCELO BITENCOURT DA FONSECA 17760437587
46622000159	JULIA MELO SALGADO 04042446531
46172400171	ANTONIO UILSON PINTO MELO 21374147591
57777600172	MONICA NASCIMENTO DOS SANTOS MEIRA 0173245650
57912200144	ANTONIO VINICIUS RAMOS NASCIMENTO 02433584582
57912200227	ANTONIO VINICIUS RAMOS NASCIMENTO 02433584582
40153500125	ANA CELIA PINHEIRO CONCEICAO DA CRUZ 78257069
50600100130	MATHEUS RODRIGO MERCHAN 32034585860
56539700114	DIEGO NETO PIRES 07499443906
58018100105	MARIA INEZ CANDIDO MACHADO 13918337839
57855600110	MARIANA CARDOSO NOVA 82196834572
56434300192	IARA SANTOS SOARES 00873439597
53183300150	TAIANE SOUSA DE LIMA
53519500184	ANDRE LUIZ ROCHA DA SILVA - ME
56301000131	MAIANA SOUZA MARCELO 06350822501
53478600165	LUIZ RENATO GALDINO GEANGIARULO 34757373880
12228700147	TELFONE TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA - ME
56031500111	ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA 01900120569
34440000163	MARCOS RAMOS NOGUEIRA 1240703457
56308900192	JONAS SANTOS DE JESUS 06094541537
50289800182	UOCHITON DOS SANTOS CONCEICAO DA SILVA 042053
50289800265	UOCHITON DOS SANTOS CONCEICAO DA SILVA 042053
46512300156	RAILSON DE MOURA CARVALHO 80085938572
34237500110	GLEIDSON BOMFIM PEREIRA SALES RODRIGUES 01482
34237500292	GLEIDSON BOMFIM PEREIRA SALES RODRIGUES 01482
47254600100	ANTONIO DE JESUS BRITO 31594892806
35993500186	IRAILDES GARCIA DAS MERCES 21688206515
60010300113	MEU DEPOSITO DISTRIBUICAO DE MATERIAIS DE CON
42487700108	AUGUSTO CEZAR DE AGUIAR VALENTE - ME

CGA	NOME
32337700192	MWTECH INFO. ELETRO. E AUTOMOTIVO DO BRASIL L
32337700275	MWTECH INFO. ELETRO. E AUTOMOTIVO DO BRASIL L
57081600140	EMERSON SANTOS DE ALMEIDA CAMPOS 04542978583
53425500187	LUIS CANDIDO DA SILVEIRA SANTANA 01394443510
29364100148	MACHADO CONCEICAO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIO
54698600266	JORGIVAN PURIFICACAO DOS SANTOS 03879642583
54698600183	JORGIVAN PURIFICACAO DOS SANTOS 03879642583
46523700188	RONALDO DAS VIRGENS XAVIER - ME
45482700189	SERFISE - SERVICOS DE FISIOTERAPIA ESPECIALIZ
56984900177	LUIZ OTAVIO FONSECA FONTANA 23084340587
58505400133	MARIO DA SILVA OLIVEIRA 08823367549
60088700137	ANDERSON SANTOS LOPES 04719827500
33046800141	TELMA FRANCA SANTOS SOUZA DA SILVA 7593571653
48847400123	ROBSON CARDOSO DE JESUS 04724806508
57873700132	GILMAR LIMA NASCIMENTO ALMEIDA 05054107533
36622000176	RITA MARIA DOS SANTOS BARROS 12101630559
48201300133	ANGELO BARBOSA DE LIMA 05299628536
52676800148	EDILSON MIGUEL DA SILVA TEIXEIRA 13148613520
52676800221	EDILSON MIGUEL DA SILVA TEIXEIRA 13148613520
57359700135	CARLA GISELE BATISTA 22473629153
54553800134	PATRICIA OLIVEIRA ALVES 64503330578
58776400101	EULANE ALVES PATRIARCA 02138218503
58776400283	EULANE ALVES PATRIARCA 02138218503
46833800108	RAFAEL LAURO ABREU SANTOS 02508058556
41008200101	ANA LUCIA NASCIMENTO VIDAL 63021030530
57800900144	DEBORA DOS SANTOS RIBEIRO 06964050590
57040900177	GUTTEMBERG DA SILVA COSTA 92052509534
57315700153	DIEGO SANTOS LOPES 00814080561
11848300148	PANIFICADORA E LANCHONETE BRI ANNY LTDA - ME
60256700166	RUY CASSIO PEREIRA DE AZEVEDO 03421772576
58774200172	TAYS COSTA SOARES 04815020507
33818000144	DANIEL LEONARDO LIMA PEREZ 2646636598
58563500113	JOACI FRANKLIM DOS SANTOS RODRIGUES 038362245
54310900177	STHEFANY CRISTINA DUTRA DA SILVA 46219861809
57932000144	FERNANDO LOPES DA SILVA 35552477863
57932000300	FERNANDO LOPES DA SILVA 35552477863
57932000227	FERNANDO LOPES DA SILVA 35552477863
57596000174	CLAUDIO SOUZA CORREIA 01283444585
58733500282	EDSON IRINEU DOS SANTOS 13267981549
58733500100	EDSON IRINEU DOS SANTOS 13267981549
58733500365	EDSON IRINEU DOS SANTOS 13267981549
57297100117	MAGNO CESAR SANTOS FERREIRA 00967474558
56746600131	GLEIDSON CESAR ALVES 06553811555
56102400118	MILENA FARIAS CANTUARIA DE BARROS 03039833537
58810500163	VILMA CARLA DE SOUSA ASSUNCAO 79453619515
37824900197	ANTONIO FERNANDES MIRANDA 13691473504
58830000194	DANIELA MORENO MOREIRA MEDRADO 65108027591
51335400126	LILIAN DE SANTANA 01775151557
58232300150	ADRIANA DE FATIMA PEREIRA MARTINS 35142932870
55390400137	CAMILA CAMPOS DA ROCHA RUICCI 30443357870
56877800146	SAID CASSANDRA SILVA SOUZA 00703846574
52248800121	JUAN HENRIQUE DOS REIS MOREIRA DOS SANTOS 019
52248800204	JUAN HENRIQUE DOS REIS MOREIRA DOS SANTOS 019
51650700118	GRACE OLIVEIRA MIRANDA 78481465534
44690700172	RONALDO CRUZ PINTO 02399593537
43599900198	ROSANGELA BRAGA DE SOUZA 01418901504
41284200171	LAURA RIBEIRO ANDRADE 36018422549
50515800162	SAMARA CRISTINA CALDAS RIBEIRO 06067627442
55586800207	LUISA ALVIM ALVARENGA 05855827500
55586800124	LUISA ALVIM ALVARENGA 05855827500
48441500138	JOSIENE MARIA DE JESUS SANTOS 83499970520
58911500120	DAIANE PEREIRA DE SANT ANA 86233040558
39191300175	LEANDRO BARBOSA DOS SANTOS 80907261515
47806500188	ANTONIO MACEDO DA SILVA 26367882553
51522100182	JUAREZ PIRES NOGUEIRA 78802210500
58126500170	NATALIA DA SILVA ALMEIDA 85657786220
50576800184	ROGERIO OLIVEIRA DE JESUS 96759496515
52177700144	LIDERTEC COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS E
54594100148	LUIZ FERNANDO SANTOS SOUZA 14253640559
57733400121	FRANCISCO FERREIRA SANTANA 72767006587
53329200157	PABLINI RODRIGUES DOS SANTOS 04079358512
55025000195	MARIA JOSE SA SEREJO 71116770300

CGA	NOME
54912100267	FERNANDO MIRANDA NUNES 04842272546
54912100184	FERNANDO MIRANDA NUNES 04842272546
57147500144	ADEUDES AZEVEDO SILVA 03534402561
58585400151	PAULO ROBERTO FONSECA FRANCO LIMA
54052000145	FELIPE SOUZA REIS 06650918504
40642600130	WILLIAN DOS SANTOS TEIXEIRA 2875062581
38272000191	VERONICA DOS SANTOS 63263106520
58714900162	HUMBERTO ANTONIO DOS SANTOS CARVALHO 01350009
54329600107	AILTON DOS SANTOS PORTELLA NETO 81117639568
46261300191	IDELVITO SANTOS DE MENEZES 80973841591
57989400106	SILVIO MENDES CORREIA SANTOS 02267037548
47740900155	LUCIVAL DA SILVA ALMEIDA 04216936571
56927600199	TACIANE FRANCO SOARES 73781673200
38308900125	JANETE VIANA DOS SANTOS 92690548534
44734000100	TASSO ALVES E ALVES 92586104587
57872900139	ANTONIO ROBERTO MARQUES DE SOUZA 43053610515
46076500191	LILIAN CLARA BACELAR PIMENTEL 02187755550
46076500274	LILIAN CLARA BACELAR PIMENTEL 02187755550
58920600127	RAFAELA DA SILVA MAGALHAES ARAUJO 04863694555
59089100107	TATHYANA OLIVEIRA BRAZ SHIGUEYAMA 82316805515
59089100289	TATHYANA OLIVEIRA BRAZ SHIGUEYAMA 82316805515
56518200102	SARAH DANTAS DE CASTRO GAMA 033646880516
44922300189	VALERIO TORRES DOS REIS DE MEDEIROS 0337064475
30112400111	DENILZA PEREIRA GOMES - ME
48937000155	EDNALDO SANTOS MENEZES JUNIOR 04247599500
48937000239	EDNALDO SANTOS MENEZES JUNIOR 04247599500
58567000177	IVAN MONTEIRO DE SOUZA 28996090840
52709300181	CRISTIANO SANTOS DA LUZ 82381631534
50578400181	CAROLINA GUIMARAES CAVALCANTI 01727657659
57228000170	JOAO BATISTA CARNEIRO NETO 28128281372
54326900211	C SILOE CARVALHO SOUZA
54326900138	C SILOE CARVALHO SOUZA
56924800149	PALOMA GAMA BOUZAS 06453332558
56924800222	PALOMA GAMA BOUZAS 06453332558
47202700184	CARLOS AUGUSTO FERREIRA DA SILVA 17899788587
57461700171	JANAINA QUEIROZ DE MAGALHAES 05029173501
43759400146	DJALMIRA DOS SANTOS RODRIGUES CARMO DOS SANTO
46910700171	ALDEMIRO SANTANA OLIVEIRA 90486110591
58615700174	THIAGO SOUZA DE OLIVEIRA 00850274567
51273700123	ARILMA FERREIRA DOS SANTOS 01210112590
38836200196	JOSE MIRALDO LIMA SANTOS 35318139515
58214600106	ISAIAS SANTOS ARAUJO 02599934508
53932800104	WELLINGTON SILVA DA SOLIDADE 05104373541
54177000277	ALINE PATRICIA PEREIRA DA SILVA 00829067507
54177000194	ALINE PATRICIA PEREIRA DA SILVA 00829067507
58009700137	JULIANA COSTA DE OLIVEIRA MEDRADO 06119669566
51666300119	CELSO SAMPAIO DA ASSUNCAO 91327610582
51666300291	CELSO SAMPAIO DA ASSUNCAO 91327610582
58767500182	CARLITO DE ANDRADE JUNIOR 01081043547
34999500167	MARTA CRISTINA SOUZA DE SANTANA 46562990572
55691100170	MATUZALEM MOREIRA SILVA 11427396515
40991500154	CATHARINA MARIA PEREIRA NEVES FREITAS OLIVEIR
50019800197	JOSE RICARDO DA MOTTA SILVEIRA MALTA 88020100
38302700174	HUGO LEONARDO DA SILVA 8030748833
35798500118	LUCIANO NASCIMENTO DE ALMEIDA 80851053572
54959500155	CLEBER BRITO DOS SANTOS 02401206558
35488900156	ADALGISA DE SANTANA 25034960591
36153600170	REINALDO LUCIO 910577870
38662500164	VINICIUS DA SILVA CARVALHO NERI 01334196575
38662500248	VINICIUS DA SILVA CARVALHO NERI 01334196575
46233500167	JOILMA SANTOS DE CARVALHO 71584609591
38820300127	JACIENE DE SOUZA ALMEIDA 34800166500
55522400112	FLAVIO PEIXOTO CAMARA 00784709513
58051900130	NOEMIA DE JESUS SANTANA CERQUEIRA 91702836568
48515600137	SIDNEI PAMPONET CERQUEIRA DOS SANTOS 61839949
39106000183	NIRAN SILVA ANACLETO DOS SANTOS 70240426568
39106000266	NIRAN SILVA ANACLETO DOS SANTOS 70240426568
45122100162	ANA ROSA DE OLIVEIRA RIBEIRO 64504859572
57510100175	REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS 00620502576
47324900183	ANA CLAUDIA ALVES DOS SANTOS 76906906534
47559600128	REJANE BARBOSA DE SANTANA 83000429549
58772300107	OSVALDO DOS SANTOS LISBOA 25385364568

CGA	NOME
58247700196	SERGIO ARCANJO DE OLIVEIRA 66606683491
44458400122	LUCIANA SANTOS RIBEIRO 29028974806
58863700132	EMANOEL GOMES DOS SANTOS 68426658504
52641000162	ARNALDO GUEDES PEREIRA 78924561553
42509900199	MONICA DE JESUS SANTOS 98158449549
35816000166	RAFAEL TEIXEIRA DOS SANTOS 85068640549
37187400165	MARIA JOSE SOUZA DA SILVA 92986056415
55164100236	WALLACE REIS DE JESUS MELO 02939650560
55164100152	WALLACE REIS DE JESUS MELO 02939650560
49865700105	MICHELE MUNHOZ STREPPPEL DE MORAES 01036867030
35127400147	NOLAN OLIVEIRA SANTOS 854604510
54894300166	PEDRO IVA GOMES DE ARAUJO 82450943587
52441200194	DIEGO ALEX SOARES DA SILVA 06006664500
53645000166	DANIELA CARVALHO SILVA 01619663570
58572300141	MICHELE DE MESQUITA PEREIRA 02830789792
50086300139	ANDERSON LIMA BORGES DE SOUZA 03943032531
59039200148	LUCINEIDE DOS SANTOS LIMA 50062042572
59050300108	IZABEL MARIA DA CONCEICAO MACHADO 91384850520
55082700133	VERA MARIA DA SILVA SOUZA 13306413534
49694800134	ATANAEL CLAUDIO DOS SANTOS 92598277520
53932400145	EMILENE SOCORRO TELES DE SOUZA BATISTA 564307
57293000113	JOAO EDISON SALETE AGUIAR 09306803087
44925500199	ELIA RIBEIRO SILVA 96452633520
45833300168	ANA GUIOMAR TEIXEIRA CALAZANS NUNES 505072654
57317900199	ROSANE CANDEIA AGUIAR 96077069000
49017600195	MALU BASTOS SOUZA CERQUEIRA 86040080558
49017600278	MALU BASTOS SOUZA CERQUEIRA 86040080558
49594300102	PEDRO AUGUSTO MENDONCA DA SILVA 1795172525
54956500117	ADSON SANTANA DE SOUZA FILHO 06650187542
48867900150	LAYANA DE SOUZA GUIMARAES 51794896287
47181700148	MICHELY SOUZA SANTANA 01214348505
50553700183	RITA DE CASSIA MONTEIRO DE JESUS 48649732534
58386200107	CARLOS RENE SOUZA SILVA JUNIOR 03845549548
38223500174	JOAO PAULO BEZERRA PERES 3746554560
51589000184	MILLENA DE PAULA FIGUEREDO 01053971567
54542200123	GABRIELA BENAMOR SANDES 02653650584
35525100125	IRAMARA PAIM OLIVEIRA 1456940546
57883300162	MOGALINE MELO DOS SANTOS 69705844534
56826000194	JESSICA PEREIRA DE CASTRO 07888933513
53827100198	ALIKS FERNANDO DA SILVA SOUZA 02911138503
53584000177	MARIA GABRIELA NEGREDO MENDONCA CARVALHO E SI
54688700183	MARIA DE FATIMA ARAUJO MELO 17980461134
50149900131	ILANA DE CASTRO SCHEINER NOGUEIRA 12690115700
55455700116	SHEILA PURIFICACAO DE ALCANTARA 02293318583
55142900137	ERLAN CERQUEIRA SOUSA 89845455549
59224600185	ZEFERINO FRANCISCO DE JESUS OLIVEIRA 34960872
59224000147	VALMIR NERY 54963630559
36439600101	ANTONIO RUI CESAR CANDIDO DE ARAUJO 123631653
44452600131	UELLITON DE JESUS NASCIMENTO 01105229580
53843100164	IURE JUNQUEIRA MATTOS 80089380568
49561200103	JOSE CARLOS DE JESUS FERREIRA 82518602534
55533400184	JEFFERSON EDUARDO CALIXTO DE SOUZA 0024001953
51873800182	ADILA VIVIANE DE ALMEIDA NOGUEIRA 79329624553
58946600176	JOSE EDUARDO MIGUEL MALHEIROS 30473108828
41270900198	HELIETE MACHADO DA SILVA 83701540500
56149300131	ATHOS ALEXSANDRO MUNIZ DE FARIAS 01400128420
45555800106	JUSCELINO ITALO AGUIAR MAIA 93848463504
51370700166	GEUNICE FERREIRA LIMA 92645020500
52534700167	NILTON DE JESUS DAMASCENO 36102938534
40085900120	MARCOS DE OLIVEIRA POLITANO 78668026534
34095000187	ADELMO NASCIMENTO TIMOTEO 77667824568
57510200165	ALDEMIRO DE SOUZA TELES 93995385591
55991200100	MAILSON DE JESUS MACEDO 06407704529
57170200190	JEAN PAULO MONTEIRO DA SILVA 01368100554
26220100114	JOSEFA SANTOS NASCIMENTO - ME
34456600161	MARIA BETANIA MARQUES 71520376472
59475900136	CLEBER BARRETO MACHADO 02284323596
55920900127	ROGERIA GOMES PAIVA 03267066581
35376200271	IDEVAL DIAS DO CARMO 91759870587
54071800160	ANA CLAUDIA DE JESUS SANTOS REIS 70874476534
58796000121	ISABELLE SORHAY BERENGUER PAZ 07389798483
57101000164	RENE SOUZA DOS SANTOS 03936135509



CGA	NOME
57101100154	MICHELE DOS SANTOS GONCALVES SILVA 0128500859
57112400197	INES HELENA CONSTANTINO OTERO 97334804520
57112400270	INES HELENA CONSTANTINO OTERO 97334804520
41210300111	DENISE NUNES PEREIRA DA SILVA 79301274515
41210300293	DENISE NUNES PEREIRA DA SILVA 79301274515
48401800148	ELOIZIA ALVES DE SOUZA 11417706520
59139900159	WILTON ANDRADE AZEVEDO 16689160530
55055100154	ANGEL OLEGARIO VILANOVA E GARRIDO NETO 061183
59016200129	ANTONIO SEZARIO DE SANTANA 17769493587
45656500191	LUSIMAR GONCALVES DE LIMA TAVARES 07266547873
49238400136	ALESSANDRA SILVA LIMA DE OLIVEIRA 17619134840
36924800190	CLEITON CAVALCANTE DE JESUS 80045910510
55679800155	BELIZE DE SOUZA GASPAR PINHEIRO POMBAL 337586
50882600120	EDNALDA DOS SANTOS EVARISTO 43985440387
59212100180	LUIZ PAULO SANTOS DE OLIVEIRA 03220950507
40052100100	MARIA CECILIA NOGUEIRA CORNAGO 64067890834
33327800182	LEILA CONCEICAO DOS SANTOS RODRIGUES 54653843
42602600159	HILMAR LUCENA DOS SANTOS 80712681515
57541500187	VANDENILMA ALVES SANTANA 03795646537
53676700148	NAILTON DA SILVA CINTRA 05584519502
57587500117	ANA PAULA SILVA SOARES TRINDADE 01521655502
34844300169	ALLYSSON RAFAEL PEREIRA DA NOBREGA 4307757505
54104600173	ABDIAS DE JESUS CARDOSO 05943297529
45972100148	ZULEIDE EVANGELISTA DOS SANTOS 46678840534
33739900133	ELIEL MORAIS JUNIOR 82570426504
45844500111	RODRIGO NUNES PEREIRA 03321490560
59313600195	CICERO DO NASCIMENTO SOUSA 40294352899
59317200141	NAMA SANTOS SILVA 84267330506
59320500156	JOANICE FERREIRA BORGES 72788852568
38862500121	MARCIA PINHEIRO SIMOES BARROS 82694338534
33397600132	FRANCOIS ALVES DE MOURA 77001184500
53974400169	DJAIR MARINHO DA SILVA 02671682417
59273700142	PEDRO AUGUSTO VITOR DE SANTANA 07096919554
58989200116	JUSCELINO SILVA DE JESUS 89367898568
45707100140	ADRIELE SANTOS OLIVEIRA 06465194503
40570200101	ANILDA JACINTO BARRETO OLIVEIRA 11922680591
52825600191	ZENILSON ALMEIDA DE AZEVEDO 56471599587
29896200143	EDMILSON JOSE CARDOSO DE GUSMAO - ME
59723300121	AMANAYARA CARVALHO SANTOS - ME
58918500172	SUELY DE CARVALHO CASTRO 18391052591
43460100126	LUCIANA ATTA LIMA - ME
40144000169	RILDO DE JESUS SOUZA 67730418568
51140300172	MARCOS PAULO TELES DE MENEZES 97202088568
58158700185	ANAZILDE LEAL SANTIAGO 37010980500
38630000180	EUNICIANA DE ARAUJO OLIVEIRA 37821822515
35443900101	ANA LUIZA NEUBERN BATISTA DOS REIS 2707411981
57729300111	FRANCISCO RODRIGUES BIZERRA FILHO 73356824520
50487800182	ADEMIR PEREIRA CUSTODIO 80173667520
59218300131	VICTORIA MENEZES PLANZO DE OLIVEIRA 079068915
47266700138	ADRIANO SOUZA FRANCA JUNIOR 05345649502
36588300172	MARCOS DOS SANTOS BURI 92144926549
58943400166	CATIANE SILVA SANTOS 98490486549
55781000173	CRISTINA DOS SANTOS ANUNCIACAO 83280685591
57199600149	ROGERIO SANTOS DE AMORIM 85079740582
57300200128	LEONARDO SANTOS DE ALMEIDA 03140187513
55448000137	LEONARDO MONTEIRO ALVES 03821359544
59463700118	ARIEL LEAL SANTANA 03227543567
56206100135	CLEIDE RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS 51822539587
56206600183	DAMIANA BARBOSA DOS SANTOS 70025991515
56206600266	DAMIANA BARBOSA DOS SANTOS 70025991515
58669800136	HERALDO VIEIRA DE ANDRADE 94180920506
51535900123	KEILA NAIRA DA SILVA EVANGELISTA 05790787525
39612300127	ANA PAULA BATISTA OLIVEIRA SANTANA 6017536257
56735600167	ADAILTON ESTRELA SANTOS JUNIOR 03896057510
53954800149	MARIA BEATRIZ MACHADO 05036680871
57346000177	MARIA NATALIA DOS SANTOS 82917892587
56000200198	LILIAN MONIQUE MENEZES WANDERLEI 91823900534
59284400146	TAMARA DE OLIVEIRA BRANDAO 05325571583
34233600195	LUISE DE ASSIS SALES 1584716525
55021100171	RAMON HENRIQUE SOUZA CUNHA 10705818608
55266800113	ANGELICA GONCALVES DE OLIVEIRA 01787201511
53077400181	CLEDSON MASCARENHAS BOAVENTURA 83114700578

CGA	NOME
38877400119	MARLUCE DO SOCORRO SARAIVA PATRICIO 868457805
58223600113	JORGE PEREIRA FERREIRA 01482571510
46816700168	ELIENE MARTINS DA SILVA 01004789564
35508900103	ZACARIAS MANOEL DE BRITO 49043960578
54427600124	REINALDO PEREIRA DIAS 60927518520
56937800169	MARIA LUCIENE DE SANTANA 89469658515
53506400166	ANA PAULA DE JESUS BARRETO DA SILVA 810212325
47328300158	MARIA DE LOURDES PINTO MOTA 27541681504
56851000176	ROSEANE FERREIRA DOS SANTOS TAVARES 022179765
40924500164	DILSON FREITAS NASCIMENTO JUNIOR 962896519
50374600109	TAUAN SANTOS FIGUEIREDO 00734401590
55699300186	JEFFERSON LUCAS DE OLIVEIRA 09035116739
36625000108	RODRIGO DOS SANTOS SOUZA 4091697577
56222800130	ERIDAN SANTOS DA CONCEICAO 04089957699
59316900196	MARCOS SANTOS DA CRUZ 81450885500
33327600103	JORGE RODRIGUES DOS SANTOS 23705663534
58566900104	HILTON DOS REIS CARVALHO 50064428591
59462200185	SILVANA DE SOUSA LIMA 01774928302
57851400127	CLEBER DE JESUS RIBEIRO 03846525570
34881800139	JORGE MARCELO XAVIER PRAZERES 54561000534
34881800212	JORGE MARCELO XAVIER PRAZERES 54561000534
38222400103	PATRICIA DA CONCEICAO SILVA 3096067562
57596900183	FRANCINILDO FIDELIS DA SILVA 68275099587
59412100147	DANGELA MARIA BUFON KROHLING 81797168720
58223400134	MARCOS ANTONIO SANTOS SOUSA 62192043520
59292500168	ADRIANA LEAL SOUSA 94703221500
37798900157	MORAR BEM IMOBILIARIA LTDA
58288200189	BRUNO LEONARDO DE CARVALHO GANEM BALTAZAR DA
55006700128	VLADIMIR DIAS RAMOS 99261065791
59250500143	CECILIO SOARES DE OLIVEIRA 06105150555
41934300165	MICHELINA NUNES DA CRUZ 63898780520
56129300150	SILVANA SOUZA MATOS 67869343587
49794600137	MARCOS ANTONIO DE ANDRADE 61234478587
54486100131	ISABEL CRISTINA GONCALVES FERREIRA 2780612053
55683600195	DAVID BRUNO MENESES LIBERATO DE OLIVEIRA 6432
54413900199	JULIANE SOUSA DE OLIVEIRA 83888888549
43279600118	ELIAS CARLOS CARVALHO SANTOS 05366041503
46570600109	CLARICE PEREIRA LIMA 00879074450
58879900171	JANAINA CLEA BEZERRA PEREIRA 78000319500
55151600172	RICARDO ALMEIDA MARTINS 19865148897
59437300193	MIRIAN LUCIA DOS SANTOS SILVA 27196607520
48537300104	MARIA SENHORA CORREA 67372350506
56920000108	GILVANI ALVES NOVAIS DOS SANTOS 01769470514
55629400148	VALDEMIRO DOS SANTOS SANTANA 93875452534
52099500127	MONIQUE DA COSTA GUIMARAES 07759489773
56839900133	ALINE MATOS DA SILVA 03073380531
55770100190	PABLO RICARDO ROSA COSTA 00818006579
56948400173	RONALDO CONCEICAO DO NASCIMENTO 01946557501
59102000128	GENIVALDO RUFINO CARDOSO 66750288553
59039900176	GABRIELA RODRIGUES DE CASTRO BORGES 839414955
59019400148	ELISIA RIBEIRO SILVA 63308509504
55307300180	STEPHAN ALVES MOURA COSTA 78113458549
59516200116	VALTER OLIVEIRA SILVA 25303375862
56951000159	MARCELO DE CARVALHO SANTOS 37492934572
56951000233	MARCELO DE CARVALHO SANTOS 37492934572
55481400103	SARA MEIRELES DE BARROS 03252847507
38695900126	RAQUEL MONTEIRO DA SILVA 28817532568
39301900161	PRICILA FEITOSA BORGES 524483558
56557100197	ERIVALDO MELQUIADES GUSMAO 47794500559
57248000150	SINARIO SANTOS PEREIRA 02965162526
58371700251	LAIS DOS SANTOS DE MACEDO 06020908577
58371700178	LAIS DOS SANTOS DE MACEDO 06020908577
57489200139	MARIA DAS GRAÇAS BISPO DA SILVA 51368269591
59171300144	MARCIO SANTOS AGUIAR 01226563503
57043100197	MARCOS JOSE DA CONCEICAO DOS SANTOS 011266665
58062000193	EDUARDO JOSIEK JUNIOR 29907502820
59125300109	TIARE ALVES VIEIRA 02528072511
42310100104	JACQSON REIS SANTOS 03028202565
51437300174	CELSO EDUARDO SALES NUNES DE SOUZA 1305244982
42286600178	ELIS REGINA QUEIROZ CASTELO BRANCO 0441046258
59172600195	IVANAEL SOUSA VIANA 43438300559
56780900199	FABIO SOUZA SANTOS OLIVEIRA 02189969506

CGA	NOME
43643600182	CAMILA MENDES PEREIRA DE CASTRO BARBOSA 02686
53924500100	ITALO RIBEIRO DA COSTA 03083542577
58047500150	EDNA DINIZ DOS SANTOS PINTO 31925650553
58209400124	SARA DE BRITO OLIVEIRA 03746314500
39972600173	OLAVO FERREIRA DOS SANTOS FILHO 4846500683
51017200182	MARIO LEANDRO DO PRADO 31252981805
59627000181	WASHIGTON ALCANTARA DOS REIS 55895301568
48880500128	SANDRA GUIMARAES SANTOS 47445297553
39697200143	GILVANILDES DOS SANTOS CRUZ 43058760515
57932600182	ALZENIR COELHO RIBEIRO 53722868300
35445700178	JAIR SANTOS BANDEIRA 591002574
44343000103	CARLOS EDUARDO DA SILVA REQUIAO 67299180553
57370600116	MAIANA DE ARAUJO BRITO 04292307539
47296700108	LEOMAR PEDRO MARQUES 92139051149
39202200133	RAMON JOSE DE SANT ANNA 47178710659
35512300183	NILZA DA CONCEICAO CEDRAZ 57121710587
53874000127	ANA HELOISA ARANTES 43518127888
37815100153	LEONIDAS XAVIER 13568183587
59759900109	CARLOS ANDRE ALVES FELIX 69611777515
47526800199	PATRICIA MARIA SANTOS 17017237862
58059700185	FERNANDO JOSE BORBA 08523741780
47006700133	KARINA RIBEIRO NASCIMENTO 03226916564
52241800177	EMANUEL FREIRE DE ALBUQUERQUE 08135323700
5968400162	WESLEY HENRIQUE DA CRUZ BRITO 53112822234
49129000185	ALESSON DA SILVA MORAES 03327446555
44359800180	MIQUEIAS BRANDAO CONCEICAO 04214592557
58819300193	LUCIDALVA SILVA SANTOS 01668725550
59552800100	MARCOS CARDOSO DA SILVA 10365908606
58566700124	CHARLES BATISTA DA SILVA 03640247558
51378800182	FELIPE CARNEIRO LOPES LEITE 02702677517
51158200108	MARIVAN DOS SANTOS ANDRE 80749933534
51158200280	MARIVAN DOS SANTOS ANDRE 80749933534
47012900198	JACIRA MARIA DE JESUS SANTANA 01298772559
59187500265	BRUNA ROBERTA ALVES CUNHA 03690321522
59187500182	BRUNA ROBERTA ALVES CUNHA 03690321522
56116800170	JOSE BARBOSA DOS SANTOS 59225211520
55730200122	LARISSA FREITAS SAKELLIU 82551650534
46645300131	AUGUSTO NUNES MIRANDA 01045347531
48513200120	THIAGO PINTO DOS SANTOS 06422911521
43085000180	LEANDRO JESUS DO AMARA 97344230534
53269700182	ALVARO DE OLIVEIRA SIQUEIRA 92532586753
45747600158	EVA PIRES SANTA BARBARA 02759610527
55173000179	PATRICIA DA SILVA SIQUEIRA 55506658087
45751200119	EMANUEL LOPES FERNANDES 04854537540
59876600152	TELMA CRISTINA MORAIS MENDES 37523341500
52623000149	MARCIO ALVES DE OLIVEIRA 49138243504
59041900131	DANIELE BATISTA FERREIRA 12275045430
48603800151	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA CANTALOGO 00796625522
58258700168	SOLEDADE MORAES DA SILVA FREIRE 01636500552
50427100115	CHAIANE ATAIALA PORTUGAL DA SILVEIRA SANTOS 0
37657200103	FABIO CHAISUK 79280498568
37657200285	FABIO CHAISUK 79280498568
59559100124	RITA DA PURIFICACAO DE ASSIS SANTOS 169481065
37295100103	ROBERTO JUNIOR QUEIROZ DE SANTANA 1431260592
56554900185	FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA PEREIRA 0610290355
48847700191	IAN ARAUJO DE SOUZA 04327615510
53351700140	LUCIANA BARRETO ESTRELA 96515880553
49290500138	CLEBER LUIS SANTOS DA CRUZ 80571077587
60108000161	MILITAO ARAUJO DOS SANTOS 01034238507
47823700118	EROTILDES JOSE SOUZA SANTOS 80771238568
45970800111	ROZALVO ANTHONY DE CARVALHO BRITO 901939463
55588300131	JOABE SANTOS BORGES 02820174531
60178900100	FRANCIELE WARNAVA 00132862000
58821800107	JORGE ANTONIO DAMASCENO NASCIMENTO 6779904350
53844100148	MARISTELA G GONCALVES - ME
46241900318	AMMO VAREJO LTDA
48152200191	QUEIROZ LIMA BARROCAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO
58778900116	GILSON BARBOSA CARDOSO 02748085523
57131300105	SAMARA RIOS CARNEIRO PEREIRA 03107951501
58021600190	ANDREA CRISTINA SOUZA FRANCA 98559125272
48976200112	JOAO PEDRO DE SANTANA 79850715553
48976200294	JOAO PEDRO DE SANTANA 79850715553

CGA	NOME
41141500169	CRISTIANE GOMES DOS SANTOS 3553597585
59004000101	OZENILTON JESUS DA SILVA 64678504591
50813300105	ALICE SANTOS MOREIRA 05812863598
51982500103	ZENAIDE IZABEL PALUDO 02637312947
57007800170	GERVASIO MAGALHAES MORAES 10500103534
56725400198	JIUJETE CARMEM DA SILVA 98874128215
57183200120	LUCAS SANTANA BARBOSA 05473587500
55846400145	NATHALIA BATISTA DA SILVA 13965582763
52996800166	FERNANDA REGINA VIEIRA 21905249896
52997600169	GUSTAVO PEREIRA ALVES GOES 05872900562
47754600196	SIDINEI ANTONIO GOMES DA SILVA 67897380530
42454700107	CATIA OLIVEIRA DA SILVA 04021271538
56344700168	JULIANA SANTOS TELES DA SILVA 05139549530
56346300157	TAIS DOS ANJOS SANTOS 01094994502
58118600137	PATRICIO ROBERTO FIGUEIREDO TRINDADE SILVA 04
54510900126	DAIANNE CERQUEIRA ROGERIO FIGUEIREDO 83271848
39217000130	GILSON RAMIRO DA SILVA 44950349520
34721200177	IDALIA DOS SANTOS DO ROSARIO 96109718572
48045500120	NATALIA CARIA ARJONES ABRIL 01872936512
57847400108	JADSON DA MOTA COSTA 05295819574
59825600121	MOISES MOREIRA DE SOUZA 28253510837
54981200121	PAULO OLIVEIRA MARTINS 02808152558
59771300114	MATHEUS BONFIM FRANCA 86177208592
53600100100	ALECSANDRO LOPES DA SILVA 00760740488
40903100143	RAIANE MORAES DOS SANTOS 3743443538
42633000163	VERA LUCIA COUTO RAMOS 86941054549
59959000155	ANDERSON VALE DE SOUZA 01655448307
50502000123	EMERSON DE JESUS BENICIO 02537812565
51327100122	ALINE FERREIRA ROSA 10838070728
45323800131	JOSE CUPERTINO DOS SANTOS NETO 00369007530
43112800123	JOSENEICE CARDOSO DOS SANTOS SACERDOTE 2489829
49123600154	MEIRE GREICE TAIROVITCH 78843944568
57947000121	MARIANGELA GOIS DE CARVALHO 68421435515
57947000204	MARIANGELA GOIS DE CARVALHO 68421435515
56137800134	CYNTIA KARLA PINHEIRO OLIVEIRA 65030354549
46565500116	EDSILENE DA COSTA BRITO 61277460515
58997100159	VANESSA DE OLIVEIRA SANTOS 78603390568
38103700191	LUAN SOUZA DE JESUS 5636224583
50448700117	MARIUCHE ISMERIN SILVA SANTOS 78675499515
41581600123	VANDERSON SANTOS FARIA 5642468596
48487000118	NELSON CARLOS SANTOS DAS VIRGENS 00695621564
46689100132	JOSENILTO MARQUES DAMACENO 00418356629
59852800149	MAIRA SIMAS MESQUITA 83426418568
31451300136	VILMA ALVES CELESTINO - ME
48518600175	CIDINALDO SILVA SOUZA 0709533572
46221600102	ANA PAULA DE JESUS VIEIRA 00310366518
37533000156	CLEBIO SILVA CORREIA 81090048572
59997200130	MOISES DE SOUZA SIMOES 54667143568
43442000113	PALOMA CAMILA SANTANA DE MELO 03242875508
34620800150	CICERO ROBERTO ANUNCIACAO SANTOS LOPES 211160
49945500129	LINDINALVA OLIVEIRA DE SOUZA 01552265501
50411100154	ROBISON SANTOS TELES 01677685573
55388000113	JOB SOUZA DOS SANTOS 29349664534
35625400177	FRANKLIN WESLEY SANTANA DE AGUIAR 2850456527
48506600120	RUY LIMA RAMOS FILHO 01916770517
56324500109	AMANDA DA MOTA SOUZA 04552846523
51898500189	MARLON SANTIAGO SILVA 05979487557
52311800180	ALESSANDRO SERPA NUNES 07707092732
59017300191	RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS 85284408500
52783600100	VANESSA DE JESUS PINTO 92822851549
36435200120	MARIANA NAIRA SILVA DE LIMA 960556508
56828900169	CARLA MALYNI JAMBEIRO TUPINAMBA LUQUINI 02086
39956200149	CARLENE ARAUJO SILVA 80701671572
49691200155	JOSE GERALDO CARNEIRO DE SANTANA 43173934504
60189600103	LOIREMI DRESCH 18475477020
37511300180	PATRICIA DANTAS DE SOUSA SANTOS 79533965568
45872000174	JANEILTON DA SILVA FREITAS 02584087588
55412000196	PAULO ROBERTO DOS SANTOS REIS 52677940582
54312500173	EDFRANK SOUSA DA PAIXAO 03223306536
54857900176	RODRIGO CONCEICAO SANTOS 01376718570
60189100153	LORENA SENA DE OLIVEIRA 00124667511
51259600123	DOMINGAS JESUS SILVA 48209902504



CGA	NOME
51595300123	BRUNA ARAGAO PEREIRA 0664857508
54417100184	LEANDRO SILVA DA ENCARNACAO 02482414512
42451400198	MARCOS PAULO CAL SANTANA 00967140501
55893600142	VITOR AUGUSTO CRUZ DOS SANTOS 06413872535
34145000112	ALEX BASTOS DE SOUZA 77848004520
58972800112	VALDELEIS DA SILVA PESSOA 26075440500
52438400138	GEISA NOGUEIRA DOS SANTOS 02201395551
46241900151	AMMO VAREJO LTDA
29789600177	CANDEIAS ENERGIA S.A.
49557700132	ARILMA SANTOS DO CARMO 050497707552
58745900108	GERALDO BRANDAO ROSEMBERG 06754561505
45259000250	ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA - SUPLEMENTOS NU
37762900118	MARIA DAS GRACAS LUSTOSA DIAS 29066239972
60299300107	EDNEIDSON GOES DE ANDRADE 04656003522
56345800124	ERINALDO LIMA DA CRUZ 12522233742
55990600185	ADRIANA FERNANDES 87952645900
50813700163	RAUL MESSIAS DOS SANTOS NEVES 03369417570
60206500138	LUCAS TADEU THOMAZ DE SOUZA 05841476513
55021800101	DANIEL DOS SANTOS ASSO 00285661060
57103100111	VLADSON BISPO DOS SANTOS DA MATA 85999322502
52115900129	MARIA CRISTINA DA SILVA FRANCA 53826477553
41481000119	DANIELA RAMOS DIAS 1460046552
56230400105	WILLIAM DA CRUZ SOUZA JUNIOR 02155026552
58898100159	ANTONIO MARCOS OLIVEIRA GOIS 94622175568
59892700119	ANA PAULA FRANCA VIDAL 00896021530
60017000195	VALMIRA FERREIRA GOMES 64776930544
36499800120	ROBERVAL JOSE DE SANTANA 14882779587
41822000166	RICARDO OLIVEIRA NUNES 79493750515
54877700176	LUCIENE BARBOSA 03782796535
60067600183	RAFAEL DA CONCEICAO PEREIRA 70086190148
60055200178	ALBERTO SANTOS DA SILVA 04870245590
52974400179	LORENA DA ROCHA MARQUEZ 03083139500
54048500174	ORLANDO BARRETO MOREIRA 04137060525
54039500167	LUCIANO SANTANA DE ARAUJO 02477848500
34152500129	ELIZABETE PEREIRA DE SOUSA 41645383504
46598600115	WILLIAM SILVA SANTOS 03180199571
36259800104	ANDERSON ANTONIO DOS SANTOS NERY 78083362549
51827600167	PETRONILIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO 851114905
51827700157	LUIS CESAR SANTOS DE SANTANA 78580730520
43300700143	LUCIA REGINA SILVA FERREIRA 83356673572
59952200182	AUREZINDA ANA NEVES RIBEIRO 52368904549
36948700194	HUGO ALBERTO ALVES SANTANA 4059351539
57065100125	JOANA TORRES DE OLIVEIRA 02707715573
49407900197	AMANDA LIMA BARROS 03170003577
40693000123	ELIAS GOMES DA SILVA 88255131515
50207900197	BRUNO GOES FACCHINI 30476731879
50203500124	MARIA JOSE DELFINO OLIVEIRA 13817893825
58933400176	LUCINEIDE DOS SANTOS 03336512514
59779000179	JOEL CARLOS DE JESUS QUEIROZ 02838376594
60297400131	LEONILDA PEREIRA DE OLIVEIRA 35463430500
37839900174	MARCOS ANDRE AGUIAR ROCHA SILVA 4705018559
47370700131	VANESSA RAIANE CATHARINO BORGES 04417830584
33187500195	WAGNER FREIRE FERREIRA FILHO 1708355537
32957400172	KLEBER PALAFOZ PEREIRA 81962770591
50744200184	GILMAR REIS DA SILVA JUNIOR 04200974576
59889600181	MARCIO DE SANTANA MOTA 83936360510
12133800156	CLICHE COMUNICACAO E INFORMATICA LTDA - ME
36058900154	EDILEIDE SOUZA DOS SANTOS 999870580
37528000153	INVISIVEL COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LT
58917200121	CLAUDECI BOAVENTURA DOS SANTOS 59590424520
44825000167	LUCAS FERREIRA DE CASTRO 02576657575
57098600182	ANTONIO ALEX JESUS DOS SANTOS 85845420512
48477400187	LUCIA DE ASSIS COSTA 50740512587
54682500134	BEATRIZ DA SILVA BARRETO 03556711583
28522300160	UGO GUIMARAES RODRIGUES - ME
59992700191	RENAN SANTANA SANTOS 05865554557
41421100169	MIRALVA MENDES BORGES DOS SANTOS 79593305572
38391500121	TAJA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME
33768400179	COSTA FRANCO COMERCIO DE ARTIGOS PARA PRESENT
39688600194	JOEL SILVA 9587411587
58225500170	JERONIMO DA CONCEICAO COSTA 82112835572
13212800166	EFICIENTE BOY SERVICOS LTDA - ME

CGA	NOME
56415800137	VANDER COSTA SODRE 03213762504
60310100171	CASSIO SIMAS DOS SANTOS 85197114568
53844900166	TATIANE RODRIGUES DA SILVA 02834104506
30912400147	N R B COSTA - ME
57266100163	ARIOSVALDO BARBOSA DE SOUZA 71635386500
57967800129	JOYCE SILVA PAIXAO 03625743590
39007500133	JOANNA SILVA RAMOS DOS SANTOS 4619968552
60130800125	DANIEL SANTOS REIMAO DE SOUSA 86191095538
55962900142	SUELI AMERICA DE FREITAS 14215454549
41568200137	RAIMUNDA DA CONCEICAO SANTOS CASTRO 727215025
36597800139	JOSE AUGUSTO SOUSA LISBOA 54280222568
51243800144	VIRGINIA DOS SANTOS DAS NEVES 41777603587
25872700148	MARLO SANTOS MELO - ME
55565700170	ANA CRISTINA SANTOS SOUSA 76794512572
58601200122	HAIRA ALVES MELO 04442345511
48171900128	DIRLLENE CONCEICAO DE OLIVEIRA 02549312511
56834500185	EDINALDO DE MOURA SANTOS - ME
58150500179	LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS - ME
27341700188	ERNANI DE SOUSA TABATINGA ME
47823200168	PATRICIA DOS SANTOS FARIAS 96476788515
29913500145	RICARDO DE FREITAS NASCIMENTO - ME
45905700188	ERICK NILSON SOUZA SODRE FILHO - ME
51189800199	L.A.S - ASSESSORIA ESPORTIVA, ARTISTICA E CUL
56501200168	ANA CLAUDIA GOMES DE ASSIS 78172888520
00251201893	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
00251201224	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
47277500121	FORMALIZE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME
43252101381	RAIA DROGASIL S/A
39790400152	JOSE NASCIMENTO DE BRITO 23412100587
32235300194	BR VIAGENS E TURISMO LTDA. - ME
30877500188	MANUELA GARRIDO DE MATTOS - ME
57786300111	ALMIR MEDEIROS DO AMARAL JUNIOR 43189059500
58077800199	PEDRO LEANDRO LOPES DE OLIVEIRA 91471680568
29818600149	MR SERVICOS OPTOMETRICOS LTDA - ME
50557600108	JAILSON PORTELA SANTOS 62541404549
57564600195	ADSON PINTO MATOS 01074802551
50038800194	JULIANA AZEVEDO DOS SANTOS 04305155532
42739200196	CARLOS ARAQUEM ROSARIO FERREIRA PINTO 7800429
00251201638	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
49292200125	JOSUE BISPO DA CONCEICAO 06052197536
34138800189	DIOGO DE OLIVEIRA DOS SANTOS 4892480550
56924700158	FRANCISCO PRUDENCIO FILHO 50856308587
58606700167	FRANKLIN MENDES RAIMUNDO 01697164579
59407000153	ROSALIA SOARES DOS SANTOS BISPO 04643180501
35063700187	ELAINE CRUZ SANTANA SANTOS 80439985587
51088800134	ANDRE LUIZ MARQUES DANIMANN 00819651508
59727600104	SAMILE DOS SANTOS MOURA 04201367541
57602600173	SANDRA LIMA BARBOSA DOS SANTOS 00739425102
55417800103	QUESIA XAVIER ROCHA MOURAO 03289461505
48352600117	DANILO DIAS RAMOS 82042411515
27288900197	WEBJET PARTICIPACOES S.A.
59742100148	DOUGLAS GABRIEL SANTOS ASSUNCAO 02958488551
41491300178	ROQUE MARIO DE ARAUJO EFFREN 16517520520
54583300154	SILVANYRA DOS SANTOS FERREIRA 13193473553
58964000168	CARLOS EDUARDO PITANGA DE JESUS 78667046515
48505700137	JOSE HELIO BATISTA 10738843504
60093000101	DEMOSTENES CAETANO DE SANTANA MAIA 0836381157
48681400155	IARA SALES FERREIRA 24847089553
47541500113	SIMONE DA SILVA OLIVEIRA 40402410530
33841900179	ROSANGELA FERREIRA NERY 78471745534
38114700164	J L DE VASCONCELOS PEIXOTO
51207300149	ALOISIO DE SOUZA MATOS - ME
58020200158	RAFAEL OLIVEIRA SANTOS E SOUSA 06007833593
27533500123	PAULO CESAR MOTA SACRAMENTO
14689400183	JNR - TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME
06479900760	PONTO CERTO COMERCIO DE CEREAIS LTDA - EPP
57831000187	ROZIMEIRE NERI DOS SANTOS 79347274534
41513600159	FERNANDES ROCHA DOS SANTOS 3383531511
46212500105	LIVIA MIRIAM DOS SANTOS SAMPAIO 04560123543
48130600116	ELOISA VIANNA DE ALENCAR NEVES 02196244538
46129800135	BRENDA LUCENA DE OLIVEIRA RAMOS 06236216576
60050000102	MANUELA ROCHA GUEDES 00818349506

CGA	NOME
38947400123	AQUA LIFE MANUTENCAO E SERVICOS EM POCOS ARTE
49623500151	LUCIA SOUZA VASCONCELOS 13520490587
40334200116	CARLA ALESSANDRA SANTANA SOARES 93792026520
56595200181	JONICE SANTIAGO CERQUEIRA DE SOUZA 1064590055
50401300145	ANDECLANE DO NASCIMENTO BISPO 00497099500
25599800122	ANTONIO CALDAS DOS SANTOS - ME
55088200153	AGILIZE SOLUCOES EM CREDITO LTDA - ME
50570500145	PHD TINTAS COMERCIAL LTDA - ME
59743900140	LUIZ MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA 05568199507
56964700118	VANESSA DE PAULA FIDELIS 10759843783
58442500185	SONIA BRITO ALMEIDA 14355876500
15083500122	PACS - CORRETORA DE SEGUROS LTDA
48087500145	FABIO DOS SANTOS ELOY 02364110556
52272100190	GRACE ZELES LOPES DE BRITO 60739525549
46441200188	TRANSPASSOS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - ME
59487300143	WILSON BACELAR BORGES JUNIOR EIRELI - ME
34970500178	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FERREIRA 2300269589
26559300103	CLINICA ELIANA TEIXEIRA LTDA
60344100163	TAHUA DOS SANTOS SILVA 05442782599
26901700109	PATRICIA BISPO CORREIA DE OLIVEIRA - ME
46687600125	DILZELIA MONTEIRO DA SILVA 21999279549
54687500121	JAQUELINE TERRANOVA NEIVA 01354242599
46163100194	FRANKLIN CARDOSO BORGES 03418365590
39500000128	ALINE ALVES COSTA 78365120534
60156800173	MICHELINE VIVIANE SOBREIRA 77045823568
44712300134	RENE CILENE MOTA ANUNCIACAO 67883745549
28449800177	LAR FRIOS COMERCIO DE LATICINIOS LTDA - ME
23314000169	BJ DECORACOES LTDA - ME
34354600131	JOCEVAL DA SILVA 67804934572
29452800104	MARIA DO SOCORRO GOMES COLEN - ME
25389400125	JJ REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
50277400177	CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM BRUNO JACOB
28679000175	JUCINEIDE DA SILVA CONCEICAO - ME
59977200159	JULIA MOREIRA SANTOS 06495352514
60242500183	JOAO FABIO DE OLIVEIRA SILVA 06313608402
58733700189	ALINE COSTA LIMA SANTOS 78597021500
59003600166	ANTONIO DOS SANTOS 18548890525
21758600288	SANDALIAS JAPONESA COMERCIO DE CALCADOS LTDA
21758600361	SANDALIAS JAPONESA COMERCIO DE CALCADOS LTDA
21758600445	SANDALIAS JAPONESA COMERCIO DE CALCADOS LTDA
49948500167	AP - COMERCIAL DE MATERIAIS LTDA - ME
47798700150	VITOR CAJUEIRO CUNHA ARAUJO - ME
24321300170	A. N. T. CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
49562400165	G F O SERVICOS E COMUNICACAO VISUAL EIRELI -
51003300178	DERLAINE CRUZ DE SOUZA 02369683511
52039300109	PATRICIA REGINA PEREIRA TAVARES 78362342587
36257600167	ECOGNL EMPREENDIMENTOS LTDA
36774200145	OTAVIO DA LUZ SILVA 9312692534
21639000187	CRISTINA SOUSA LIMA - ME
60342200197	ROSIVANIA DA SILVA SANTOS 67689434568
59738100128	MARIZA LAUAR NASCIMENTO 08289263520
50412300118	JANETE CORREIA CARDOSO - ME
31032600186	ANTONIO CLAUDIO DE JESUS SIMAS - ME
52917400161	NANCI CORREIA SANTOS 66969832520
51248000112	LUCIANA DE JESUS SILVA 03003050524
21005600164	PROATIVA COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA
59901200150	IURI GONCALVES CONCEICAO 04524368507
51727300116	IAGO ARAUJO PARANHOS 06468697522
60042800197	GEILZA CORREIA DE SANTANA 50793683572
59915000174	CLAUDIO LUIZ CONCEICAO DE OLIVEIRA 9217630551
12440100118	DPE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO EMPRESARIA
55421000104	NUNES PERTENCE ALIMENTOS E ARTIGOS ESPORTIVOS
60106800125	NADSON COSTA SARMENTO DOS SANTOS 83847529587
48390800190	ROSELI BORBA DA CRUZ 35032227587
59335200164	JOILSON COSTA SOUSA 68567758572
49035500120	GERSONITA COSTA MARINHO 92405584549
54921600141	JOELMA MAIA VIRISSIMO 01568290535
37026400160	EDNA LACERDA 76723461568
56360400156	ODILON JESUS SILVA 03295824533
50197200194	TEEA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS EIRELI
49548100186	ROBERTO CARLOS SALES DOS SANTOS 01238243541
53009300129	LARCOOP - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DA ARE

CGA	NOME
59113100180	FABRICIA LIMA MELO 84114606572
58775400128	LUCIANO CARQUEIJA DO BONFIM 54152569549
52138000139	GIVANILDO DA SILVA BARBOSA 48464333587
50490300170	CRISTINA FERREIRA LOPES 01363874543
37307300113	GUELL TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA - ME
60062600196	NILTON MARIO MATOS SILVA 89098676553
60239500147	JORGE LUIS FERREIRA DA SILVA 33903867500
12919500103	SIGNO ATENDIMENTOS PSICOLOGICOS E CONSULTORIA
43218400117	GABRIEL SILVA RODRIGUES 03905534509
36717900165	JAQUELINE MEDEIROS DA SILVA 3231837510
25569800151	U.C. SANTANA DESENHOS GRÁFICOS
40062500158	MARCEL ARAUJO DOS SANTOS SILVA 3881420576
60096100122	ELAINE FERREIRA DOS SANTOS 01476043540
15073900274	UNIVERSIDADE CATOLICA DO SALVADOR
51425900167	AJAXX COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA
59541200198	VANESSA DOS SANTOS 01800245580
56615800184	LUCAS MIRANDA DOS SANTOS ALMEIDA 82435162553
54420200112	ELBA FERREIRA PASSOS DOS SANTOS 23384166515
07490900151	DIALOGO ENSINO DE LINGUAS E INTERCAMBIO CULTU
15073900357	UNIVERSIDADE CATOLICA DO SALVADOR
15073900431	UNIVERSIDADE CATOLICA DO SALVADOR
15073900506	UNIVERSIDADE CATOLICA DO SALVADOR
15073900688	UNIVERSIDADE CATOLICA DO SALVADOR
52907600150	SANTANA & SOWZER ADVOGADOS ASSOCIADOS
53133300102	ORIVALDO VIEIRA BLAGOJEVIC 14590557568
50757400184	EDNALVA DOS SANTOS ROSA 90350294534
60093100190	JORGE ALEX CURSINO DE SENA 83546138520
30874100198	DILZA CIDREIRA DA CRUZ - ME
34558500103	MUSEU NACIONAL DE ENFERMAGEM ANNA NERY
45127100159	PATRICIA SILVA DOS SANTOS MESQUITA 8992851251
59225700141	VERA LUCIA PINTO SOARES 18357164587
58110600101	MOISES SANTOS LIMA 05503667506
56234100156	LUCAS CONCEICAO NASCIMENTO 85989777566
28956600622	NOKIA SOLUTIONS AND NETWORKS DO BRASIL SERVIC
60248300174	ANA RITA SANCHES ARAUJO 03428162501
50208400122	DANILO CAMPOS FRANCA 02507456582
44537000174	ANA CRISTINA MACHADO CARNEIRO 80176330500
42203400223	VLM COSMETICOS E PRODUTOS DE BELEZA LTDA - EP
28956600135	NOKIA SOLUTIONS AND NETWORKS DO BRASIL SERVIC
28956600473	NOKIA SOLUTIONS AND NETWORKS DO BRASIL SERVIC
28956600549	NOKIA SOLUTIONS AND NETWORKS DO BRASIL SERVIC
59292100100	MARIA DE FATIMA SOUZA DE JESUS 86405039587
47238800115	VANIA VIRGINIA MARQUES TAQUARI 37203746534
55192300147	JONEI DOS SANTOS LIMA 77937961520
53865800121	MC ENGENHARIA LTDA
52388600182	CRISTIANE DOS SANTOS MELO 77968549515
30564600119	PARAISO DAS EMBALAGENS COM DE MAT DE LIMP E E
59729100111	JOAO PAULO SILVA MOREIRA 01070099511
15073900191	UNIVERSIDADE CATOLICA DO SALVADOR

Salvador, 9 de junho de 2017

DILSON TANAJURA MOREIRA
CCD- Coordenadoria de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
25944/2017	ROMULO TESTAGROSSA	ALT.NAT.OCUPAÇÃO
53688/2016	SEBASTIÃO DE JESUS SANTOS	INDEFERIMENTO
44558/2016	CÉLIA MARIA SANTOS CAETANO	PLANEJAMENTO
64868/2016	JOCIVAL DOS SANTOS ANDRADE	OUTROS
56800/2016	WELINGTON OLIVEIRA CAMPOS	CANC.DUPLICIDADE

Salvador, 13 de Junho de 2017.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
49820/2016	GISELLE B. A. FREITAS	ALT. TITULARIDADE
57910/2016	PEDRO JOSE DE CARVALHO	ALT. TITULARIDADE
60377/2016	ALBERICO CERQUEIRA PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
13337/2017	RIDSON LUIS O. DA HORA	ALT. TITULARIDADE
19966/2017	DAVID PINTO RANGEL	ALT. LOGRADOURO
1075/2016	JAILSON BORGES TIBURCIO	ALT. TITULARIDADE
31171/2016	WU SUI SANTOS	R. ÁREA TERRENO
35937/2015	PAULO SOUZA FERREIRA	R. ÁREA CONST.
47173/2014	MARIZA DE JESUS S. LIMA	CANC. INSC. DUP.
24497/2016	MARIA DAS GRAÇAS T. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
76905/2015	ERIVALDO DOS SANTOS REIS	ALT. TITULARIDADE
13363/2017	LUIZ ALEXANDRE C. FRANCISS	R. VALOR VENAL
57165/2016	MARIA SOUZA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
60378/2016	CRISTIANO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	ALT. TITULARIDADE
15648/2017	MARLUCIA ALMEIDA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
46764/2016	CARLOS ALBERTO ARAUJO	B. REC/ CADAST.
21949/2017	EUNICE SOARES BAHIA	ALT. TITULARIDADE
52867/2016	EUGENIA WICHRESTIUK	ALT. TITULARIDADE
57352/2016	PASCOAL ALMEIDA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
50471/2016	DALVA LIMA DOS SANTOS	B. REC/ CADAST.
14850/2017	MARIA ELIZABETH N. VIEIRA	ALT. LOGRADOURO
52287/2016	GUADILUPE MOREIRA DE ANDRADE	ALT. TITULARIDADE
53988/2016	ANA LUCIA A. DE CARVALHO	ALT. TITULARIDADE
60535/2016	RONILDO BISPO DA COSTA	ALT. TITULARIDADE
60407/2016	ROSEANE PEREIRA ARAUJO	ALT. TITULARIDADE
22299/2017	EVA RENATE M. B. DOS REIS	ALT. LOGRADOURO
24042/2017	ELIENE MASCARENHAS DE A. BISPO	ALT. LOGRADOURO
21539/2017	CONCEPCION AMOEDO ALBAN	R. PAD. CONST. USO DO IMOVEL
8919/2017	JOSE NILTON ANDRADE	ALT. TITULARIDADE
59016/2016	RITA DE CASSIA F. DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
53255/2016	ANTONIO FELIX LEITE	ALT. TITULARIDADE
53314/2016	THAIS CRAVO SODRE DE A. DE VILLAR	ALT. TITULARIDADE
55400/2016	PEDRO PEREIRA CAMPOS	ALT. TITULARIDADE
58895/2016	ANGELA MARIA A. SOUZA	ALT. TITULARIDADE
57317/2016	VERONA FERREIRA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
55219/2016	AILTON MATOS BARRETO	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
59282/2016	ADRIANA MACHADO DA C. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
54675/2016	ANDERSON SANTOS	ALT. TITULARIDADE
17927/2017	LUCITELMA DA CRUZ SOUZA	IS. P/ VALOR VENAL
54432/2016	PASCOAL ALMEIDA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
25210/2016	ELENILZO ALMEIDA LOPES	ALT. TITULARIDADE
39993/2016	EDINILTON S. MOREIRA	P. LANÇAMENTO
50908/2016	SIMONE BONFIM DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
48191/2016	OLEGARIO M. PEREZ	ALT. TITULARIDADE
21418/2017	EDUARDO JOSE DE M. TANNUS	ALT. TITULARIDADE
24327/2017	MARCOS C. NEVES	P. LANÇAMENTO
13462/2017	LUCIANA ARAUJO A. FERNANDEZ	ALT. TITULARIDADE
36339/2015	MARIA BERNADETE CONCEIÇÃO	DESMEMBRAMENTO
114168/2014	VANESSA DANTAS MATOS	P. LANÇAMENTO
55077/2016	LINDINALVA S. DE OLIVEIRA	ALT. LOGRADOURO
24912/2015	FLORISE DE M. STAMFORD	ALT. TITULARIDADE
22123/2017	ANTONIO ROCHA DA CONCEIÇÃO	IS. P/ VALOR VENAL
59891/2016	GENELCI DOS SANTOS SCHMID	ALT. TITULARIDADE
64938/2016	FUNDAÇÃO FRANCO GILBERT	IM IPTU E NÃO INC. TRSD
12316/2017	SILVANA FONSECA SILVANY	ALT. TITULARIDADE
18305/2017	EDNALVA BENTO DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
18306/2017	DILTON CERQUEIRA DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
21538/2017	CONCEPCION AMOEDO ALBAN	R. PAD. CONST. / USO DO IMOVEL
72894/2015	RAIMUNDO S. DO NASCIMENTO	R. VALOR VENAL
55099/2016	FERNANDO DANTAS SILVEIRA	ALT. LOGRADOURO
75994/2015	SONIA MARIA DOS S. MUINHOS	T. TRIBUTAÇÃO
25604/2017	IVAN LUIZ TACHARD DA SILVA	ALT. LOGRADOURO
104066/2014	JUCIARA C. SIMÕES	DESMEMBRAMENTO
27720/2017	EUDES S. SOARES	P. LANÇAMENTO
23925/2017	DENILUCIA CAETANO DE J. SIMPLICIO	ALT. TITULARIDADE
25282/2017	ROBERTO G. PENNA	R. ÁREA TERRENO
64937/2016	FUNDAÇÃO F. GILBERTI	IMUNIDADE IPTU E NÃO INC. TRSD
24449/2017	MARIA SALETE L. SILVA	ISENÇÃO IPTU
64929/2016	FUNDAÇÃO F. GILBERTI	IMUNIDADE IPTU E NÃO INC. TRSD
64933/2016	FUNDAÇÃO F. GILBERTI	IMUNIDADE IPTU E NÃO INC. TRSD
51093/2016	QUEIROZ GALVÃO BAHIA 1 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO	ALT. TITULARIDADE
64935/2016	FUNDAÇÃO F. GILBERTI	IMUNIDADE IPTU E NÃO INC. TRSD
20743/2017	ASSOCIAÇÃO OBRAS SOC. IRMA DULCE	RECONHECIMENTO

Salvador, 13 de Junho de 2017

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO - UNITP PGMS EDITAL 03/2017

Publicado no DOM nº 6.861 de 13 de junho de 2017

Republicado por ter saído com incorreção

O Secretário Municipal de Gestão, CONVOCA, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo Simplificado para Programa de Estágio, conforme itens 10.1 e 10.2 do Edital nº 03/2017, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador de 03 de abril de 2017.

ANEXO ÚNICO

DATA: 14 e 19 de junho de 2017.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30.

LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, Avenida Vale dos Barris, nº 125 - Barris.

DIREITO - TURNO MATUTINO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
5	JOELANE BORGES COSTA	1485534518	8,2
6	JESSICA NASCIMENTO SOUZA	1333458312	7,8
7	JOAO OLIVEIRA DOS SANTOS	274995700	6,5
8	JOCILEIA RIBEIRO CALLERO	438794893	6,2
9	ANDERSON CRUZ DE JESUS	726305235	6,2
10	MARINA GABRIEL DE SOUZA MACHADO	2017267007	6,2
11	AMANDA GOMES DA SILVA	1012198065	6,1
12	ANA MARIA FERREIRA	442908539	6,0
13	CARLOS EDUARDO SANTOS MELLO	351196080	6,0
14	MANUELE MEDEIROS NOGUEIRO DE SOUZA	1143027078	5,9
15	BRUNA ALMEIDA SANTOS	1441685618	5,6
16	ERICLES MESQUITA ANDRIOLA	1422267261	5,6
17	DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS ABADE	26573407	5,2

DIREITO - TURNO VESPERTINO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
6	JOAO MATHEUS ARAUJO CRUZ	1329998464	9,0
7	NOANIE CHISTINE DA SILVA	16388661722	8,9
8	TAINAN ALMEIDA BONFIM	1381709591	8,9
9	LEVI ALMEIDA DE OLIVEIRA	1524267953	8,7
10	MARIANA CORREIA D'AMORIM	1202159770	8,7
11	ADRIANO FERREIRA DA SILVA	2484782	8,7
12	KEIVYLA ARAUJO DOS SANTOS	1647971144	8,6
13	BARBARA LUIZA COSTA MAIA	1297122305	8,3
14	ADAILTON CERQUEIRA DA SILVA	1362324850	8,3
15	BRUNA DOS SANTOS ALMEIDA	1275413307	8,3

DIREITO - TURNO VESPERTINO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
16	JOSEILTON RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	1444220268	8,2
17	FELIPE DE MIRANDA MAGALHAES	1204962677	8,1
18	BIANCA ALICE SANTOS D AVILA PIRES	2006235672	8,1

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 12 de junho de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM nº 6.854 de 02 junho de 2017, referente ao Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 05/2017 - UNITP SEMGE:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO**UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO E PRÁTICA PROFISSIONAL - UNITP****EDITAL N.º 05/2017****Onde Se Lê:**

3.1 As inscrições serão realizadas por meio eletrônico a partir das 08h do dia 12 de junho de 2017 até às 23:59 do dia 14 de junho de 2017, no endereço eletrônico: www.selecaoestagiopms.salvador.ba.gov.br.

4.2 A Prova Objetiva será realizada na data prevista de 20 de junho de 2017, no horário e local a serem definidos e divulgados no Diário Oficial do Município e no site www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br.

6.2 A Entrevista será realizada na data prevista de 27 de junho de 2017, na Secretaria Municipal de Gestão localizada na Av. Vale dos Barris, nº 125, Barris, de acordo com o escalonamento a ser realizado pela Secretaria Municipal de Gestão, publicado no site www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br e no Diário Oficial do Município.

Leia-Se:

3.1 As inscrições serão realizadas por meio eletrônico a partir das 08h do dia 12 de junho de 2017 até às 23:59 do dia 19 de junho de 2017, no endereço eletrônico: www.selecaoestagiopms.salvador.ba.gov.br.

4.2 A Prova Objetiva será realizada na data prevista de 30 de junho de 2017, no horário e local a serem definidos e divulgados no Diário Oficial do Município e no site www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br.

6.2 A Entrevista será realizada na data prevista de 11 de julho de 2017, na Secretaria Municipal de Gestão localizada na Av. Vale dos Barris, nº 125, Barris, de acordo com o escalonamento a ser realizado pela Secretaria Municipal de Gestão, publicado no site www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br e no Diário Oficial do Município.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 13 de junho de 2017

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM nº 6.840 de 13 a 15 de maio de 2017, referente ao Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 03/2017 - PMS MOTORISTA, republicado no DOM nº 6.845 de 22 de maio de 2017:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 03/2017

Onde Se Lê:

ANEXO III

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS	DATAS*
Análise de Títulos	05 a 14/06/2017
Publicação do Resultado Provisório da Avaliação de Títulos	20/06/2017
Interposição de Recurso a Publicação do Resultado Provisório da Avaliação de Títulos	21 e 22/06/2017
Publicação do resultado dos recursos da Avaliação de Títulos	27/06/2017
Convocação dos candidatos Afrodescendentes para Averiguação da autodeclaração da condição de Afrodescendente.	27/06/2017
Averiguação da condição de Afrodescendente.	29 e 30/06/2017 e 03/07/2017
Publicação do Resultado Provisório da Averiguação da Condição de Afrodescendente	05/07/2017
Interposição de Recurso a Publicação do Resultado Provisório da Averiguação da Condição de Afrodescendente	06/07/2017
Publicação do resultado dos Recursos, após Averiguação presencial da autodeclaração de Afrodescendente	07/07/2017
Publicação do Resultado final / Edital de Homologação	11/07/2017
Edital de convocação	13/07/2017

* Datas prováveis, sujeitas a alterações. As datas acima, constantes do cronograma, poderão sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

Leia-Se:

ANEXO III

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS	DATAS*
Análise de Títulos	05 a 21/06/2017
Publicação do Resultado Provisório da Avaliação de Títulos	27/06/2017
Interposição de Recurso a Publicação do Resultado Provisório da Avaliação de Títulos	28 e 29/06/2017
Publicação do resultado dos recursos da Avaliação de Títulos	07/07/2017
Convocação dos candidatos Afrodescendentes para Averiguação da autodeclaração da condição de Afrodescendente	07/07/2017
Averiguação da condição de Afrodescendente.	10 a 12/07/2017
Publicação do Resultado Provisório da Averiguação da Condição de Afrodescendente	14/07/2017
Interposição de Recurso a Publicação do Resultado Provisório da Averiguação da Condição de Afrodescendente.	17/07/2017
Publicação do resultado dos Recursos, após Averiguação presencial da autodeclaração de Afrodescendente	18/07/2017
Publicação do Resultado final / Edital de Homologação	21/07/2017

* Datas prováveis, sujeitas a alterações. As datas acima, constantes do cronograma, poderão sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

GUILHERME BELLINTANI
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO N.º 2416/2017, aquisição do medicamento **Teriparatida 250mcg/ml, solução injetável**, para atender demanda de ação judicial em favor do paciente H.C.C. As propostas deverão ser apresentadas até as 11:00h do dia 20 de Junho de 2017.

O processo administrativo n.º 7637/2017 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 13 de junho de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os atuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código de Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 313577/2017 AUTUADO: Moises Oliveira

DESCRIÇÃO DO FATO: Atuado por iniciar obra sem a devida licença expedida pela SEDUR/PMS.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 16º da Lei 3903.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 312290/2017 AUTUADO: Irani Santos Mota

DESCRIÇÃO DO FATO: Atuado por descumprir embargo e terminar obra.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 16º da Lei 3903.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 316026/2017 AUTUADO: Paif Plano de Assistência Integrada

DESCRIÇÃO DO FATO: Exibindo publicidade sem o devido alvará de autorização.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 114º do decreto 12.642/00.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 316028/2017 AUTUADO: Paif Plano de Assistência Integrada

DESCRIÇÃO DO FATO: Desenvolvendo atividade sem o devido alvará de funcionamento.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 8º da Lei 5503.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 312289/2017 AUTUADO: Claudio Sales da Silva Junior

DESCRIÇÃO DO FATO: Foi verificado o descumprimento do embargo 39310 lavrado em 21/10/2016 e conclusão dos serviços.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 56º da Lei 3903.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 13 de junho de 2017.